

ABÍLIO PIRES LOUSADA¹

PORTUGAL NA MONARQUIA DUAL

O Tempo dos Filipes (1580-1640)

Lisboa, Janeiro de 2008

¹ Mestre em Estratégia pelo ISCSP/UTL e Pós-graduado em História Militar pela Universidade Lusíada de Lisboa. Professor de História Militar do Instituto de Estudos Superiores Militares

RESUMO

O **1º de Dezembro de 1640** consubstanciou um Golpe de Estado perpetrado por um conjunto de fidalgos portugueses que, «legitimados» pela anuência do **8º Duque de Bragança**, negou a «suserania» de Castela ao Conjunto Português. Mas, a Restauração de Portugal não se restringiu a esse «momento forte»: é necessário recuar a 1581, ano em que **Filipe II** proclamou a **Monarquia Dual**, para compreender a sua génese; a Aclamação de Dom João IV e a sustentação dos seus sucessores no Trono decorreu até 1670, quando a Monarquia Hispânica, primeiro, e a Santa Sé, depois, reconheceram *de jure* a Dinastia de Bragança.

Para a compreensão da viabilização do 1º de Dezembro partimos de uma questão central: “*Que factores permitiram a negação da Monarquia Dual?*”, procurando perceber as causas, as motivações e os factores que permitiram que uma pequena potência fosse capaz de recuperar a soberania continental por oposição de uma das grandes potências da época, a Monarquia Hispânica.

Para o feito, utilizamos uma metodologia assente numa abordagem multidisciplinar, que implica a **História**, a **Geopolítica** e a **Estratégia**.

Dessa forma, percebemos que os fundamentos históricos e o «nacionalismo» impuseram a restituição da Coroa aos herdeiros da Fundação; que os Restauradores viabilizaram a Nova Ordem Interna mediante a compreensão da conjuntura Geopolítica da Europa e das vantagens funcionais do seu espaço territorial, utilizados em prol do desenvolvimento de uma Estratégia capaz de materializar os seus desígnios, ou seja, garantir a independência territorial do País e a dignidade soberana da Nova Dinastia.

ABSTRACT

On **December 1st**, 1640, a group of Portuguese noblemen, feeling legitimized by the acquiescence of the 8th **Duke of Bragança**, put an end to the “suzerainty” of Castilla upon the Portuguese *Ensemble*. However, the Restoration of Portugal did not confine itself to this “strong” moment. In order to understand its genesis one must regress to 1581, when **Philip II** proclaimed the

Dual Monarchy; the Acclamation of João IV and the consolidation of his heirs to the throne lasted until 1670, when the Spanish Monarchy, first, and later the Holy See recognized *de jure* the Dynasty of Bragança.

This study is essentially based upon a central, framework question, “What factors allowed the denial of the Dual Monarchy?” We propose to establish the reasons why such a minor power was able, not only to recover its mainland sovereignty against the opposition of one of the greatest powers of that time – the Spanish Monarchy.

For this purpose we have followed a multidisciplinary methodology based upon **History**, **Geopolitics** and **Strategy**.

Thus we perceive that historical grounds and nationalism led to the restitution of the Crown to the lawful heirs of the nation’s Foundation; that the Restorers made the New Internal Order possible by fully understanding European geo-policies and the operational advantages of their own territory, having used this knowledge to develop a strategy that would assure the country’s territorial Independence and the sovereign dignity of the New Dynasty.

Palavras-Chave

Monarquia Dual; Aclamação; Estratégia dos Restauradores

“El rey Filipe bem me pode meter em Castela, mas Castela em mim é impossível”

Frei Heitor Pinto,

1. INTRODUÇÃO

O 1º de Dezembro de 1640 consubstanciou um Golpe de Estado perpetrado por um conjunto de fidalgos portugueses que, «legitimados» pela anuência do 8º Duque de Bragança, negou a «suserania» de Castela ao Espaço Estratégico Português. Para compreender a Restauração de Portugal é necessário recuar a 1580, altura em que Filipe II agrega o País ao conjunto Hispânico.

Os sessenta anos da Monarquia Dual e o período que durou a Restauração de Portugal (27 anos) entroncam nos meandros de uma conjuntura europeia marcada pela transição do Renascimento para o Absolutismo e da Teocracismo para a Soberania dos Estados. De facto, entre finais do século XVI e o século XVII, o «velho continente» conheceu a «coabitação» conflituosa do Cristianismo Romano com o Protestante, a «emancipação» do poder do Príncipe face ao do Papa na Ordem Interna dos Estados, a 1ª «grande guerra» da era Moderna, a Guerra dos Trinta Anos, a luta entre Poderes pela hegemonia continental.

Portanto, o texto acompanha os sessenta anos da União Dinástica, recaindo o nosso interesse na política desenvolvida pela Dinastia dos «filipes» relativamente a Portugal e a reacção interna que a sua governação produziu. Como linhas mestras, analisamos os «meandros» da integração de 1580, o avolumar da resistência autóctone, de forma passiva e velada, inicialmente, até à conspiração organizada e, por fim, o Golpe de Estado que substituiu o poder em Lisboa.

2. DOM SEBASTIÃO E A RECUPERAÇÃO DA ESTRATÉGIA AFRICANA

Quando, em 1521, Dom João III subiu ao trono, Portugal vivia a hora da sua grandeza imperial. Contando como grande potência mundial, a pequena Nação costeira da Península Ibérica projectara o seu raio de acção marítimo e a sua influência comercial pelos «quatro cantos» do planeta, dominando vastas possessões coloniais. Paralelamente, beneficiando de uma estável política externa na Europa, incluindo o vizinho ibérico, Portugal era um Estado moderno, consolidado e global².

O Império Marítimo Português apoiava-se no domínio de pontos estratégicos, que permitiam o controlo eficaz das rotas marítimas e comerciais mais importantes. Assim, Ceuta vigiava o Mediterrâneo; Alcácer-Seguer e Arzila davam consistência à presença no Norte de África; Melinde e Mombaça, situados na costa oriental africana, serviam de pontos de abastecimento do último troço da rota indiana; Ormuz, Goa e Malaca eram, no seu conjunto, o triângulo estratégico onde Afonso de Albuquerque alicerçara o império do Oriente; Ormuz posicionava-se na desembocadura do Golfo Pérsico, Goa era a pérola do Malabar e grande centro comercial de pimenta, Malaca, situada entre Sumatra e a Malásia, controlava a passagem do Oceano Índico para o mar da China e Macau, por sua vez, dominava o rio das pérolas e permitia a entrada no Sudeste da China³. O Brasil estava por desbravar.

Porém, Dom João III depressa constatou os constrangimentos que rodeavam a expansão ultramarina. Desde logo, o facto de o índice demográfico do País não acompanhar o ritmo de crescimento da expansão, depois as crises económicas internacionais, em 1545-1553, e nacionais, em 1554-1562, que foram arruinando as finanças régias, juntando-se a evidência de o comércio oriental aproveitar mais a um conjunto restrito de pessoas da Nação do que ao desenvolvimento sustentado do País, “*prejudicando grandemente a actividade produtiva*”⁴.

² Eugénio Mata e Nuno Valério, **História Económica de Portugal, Uma Perspectiva Global**, Barcarena, Editorial Presença, 2ª Edição, Janeiro de 2003, p. 92.

³ Aymeric Chauprade e François Thual, **Dictionnaire de Géopolitique**, Paris, Ellipses, 1998, pp. 555-556.

⁴ Eugénio Mata e Nuno Valério, **ob. cit.**, p. 93.

Assim, consciente dos limitados recursos humanos e materiais de que o Reino dispunha para dar sustentabilidade a tão extensas linhas de comunicações, o monarca percebeu estar perante graves problemas de administração e defesa militar, agravados pelo facto de as praças ultramarinas começarem a ser alvo de cobiças externas e acções de pirataria. Perante estas evidências, Dom João III decidiu, a partir de 1542, dar corpo a uma retracção do dispositivo imperial em que, hierarquizando objectivos, procedeu à eliminação dos considerados dispensáveis, de molde a efectivar uma reafecção dos recursos. Ou seja, o monarca enveredou por uma estratégia de contenção ultramarina.

O Norte de África foi a região mais «sacrificada», com as praças de Azamor, Cabo de Guê, Safim, Alcácer-Seguer e Arzila a serem abandonadas, devido à instabilidade constante originada pelos autóctones marroquinos e à frequente pressão dos turcos, além das reduzidas valias comerciais e espirituais que a posse desses domínios ofereciam. Na Índia, manteve-se o possível e indispensável e procedeu-se à colonização e exploração das potencialidades que o Brasil oferecia. Portanto, o papel marroquino foi subalternizado em relação às ilhas do Atlântico, ao Brasil e aos entrepostos comerciais do Índico e do Pacífico, procurando-se aqui fazer um esforço adequado de acordo com as vantagens económicas e as obrigações religiosas.

No fundo, Dom João III fixou a Oriente, controlou no Atlântico, vigiou na Europa, abandonou África e atacou no Brasil.

Mas, a decisão real de abandonar as praças africanas não foi, de todo, bem aceite internamente, não faltando opositores à medida tomada. Num discurso panegírico da época, afirmava-se ser “(...) *mais justa e mais conveniente a conquista de África, que a da Índia, (...) [porque esta] estava muito longe e não rendia cousa, que com ela se tornasse a gastar e aquela estava doente e era muito prejudicial à Hespanha a sua vizinhança, e convinha domalla, e estender nella o império lusitano*”⁵. Ideias que no reinado seguinte não deixariam de ser recuperadas.

⁵ J. M. Queiroz Veloso, “História Política” in **História de Portugal**, Direcção de Damião Peres, vol. V, Barcelos, Edição Monumental da Portucalense Editora, 1933, p. 50.

Quanto à política europeia, o monarca prosseguiu a linha da neutralidade e de vassalagem à Cúria Romana herdada de Dom Manuel I, ao mesmo tempo que, para garantia da segurança interna e projecção marítima, a estratégia seguida em relação à Espanha era de contínua vigilância fronteiriça e cooperação naval.

Em 1557 morreu Dom João III, sucedendo-lhe o neto, Dom Sebastião, que contava três anos de idade. A rainha-viúva, Dona Catarina, assumiu a regência, governando até à sua substituição pelo cunhado, o infante-cardeal Dom Henrique, nas Cortes de 1562-1563, seguindo a linha política do Rei defunto.

É, então, nessas cortes Cortes, que se reequacionou a política africana, deliberando-se que *“não se larguem os logares de África, nem Mazagão”*, acrescentando ainda que *“devem edificar fortalezas no Algarve e que todos devem contribuir para a guerra de África, para a fortificação e provisão militar de Tânger e, finalmente, que todos tivessem armas até duas léguas da costa”*⁶.

Em 1568, Dom Sebastião ocupou o trono, deparando-se no reino, na Europa e no Império com um «mar» de constrangimentos. Na corte, predominava o tema do Norte de África e a preocupação relativa ao perigo castelhano, que aumentava na proporção do seu próprio poderio; a Europa, a braços com o cisma cristão, mergulhara na secessão religiosa e na instabilidade política, com as questões de fé e de poder a conduzirem os Estados a guerras frequentes, situação agravada pelo perigo turco que espreitava nas fronteiras a Leste do continente e a Sudoeste do Mediterrâneo; no Ultramar, cresciam as dificuldades de manutenção da coesão das colónias orientais e a costa do Brasil passava a ser sistematicamente assaltada pelos piratas e corsários, que tornaram insegura a rota do Atlântico. A própria costa algarvia passou a sentir os efeitos da pirataria moura e britânica.

As linhas mestras da política imperial de Dom Sebastião centraram-se na pacificação, evangelização e disciplina no Oriente, instando o vice-rei, D. Luís de Ataíde, a cristianizar as populações, a fazer justiça, a disciplinar a tropa e os colonos, a empreender conquistas⁷, a povoar Angola e S. Jorge da Mina e a

⁶ Humberto Nuno Oliveira e Sérgio Vieira da Silva, “Elementos para o Estudo da História Militar do Reinado de D. Sebastião”, in **Boletim do Arquivo Histórico-Militar**, 67º vol., Lisboa, 1997, p. 42.

⁷ Carlos Selvagem, **Portugal Militar**, Lisboa, Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1991, p. 322.

vitalizar o Brasil. Mas, sobretudo, como refere João Ameal, mergulhado num ambiente pró-africano, o rei tratou de canalizar as suas energias para o espaço marroquino⁸.

Desta forma, numa inversão estratégica relativamente a Dom João III, em 1576 Dom Sebastião decidiu viabilizar o império do Norte de África. Por isso, dois anos depois, à frente de um exército com cerca de 17 mil combatentes, dos quais 6 mil eram estrangeiros – alemães, italianos, castelhanos, contingentes de Tânger –⁹, animado pelo espírito de aventura, da fé e do saque, deficientemente enquadrado e comandado, inadequadamente armado e pesadamente equipado, com fraca experiência de combate e insuficiente conhecimento do adversário, o rei embrenhou-se na aridez do território norte-africano. Ante um adversário melhor preparado para as especificidades do combate, a Batalha de Alcácer-Quibir, travada em 4 de Agosto de 1578, resultou no desastre que se conhece.

Com a morte do monarca e de muitos dos nobres que o acompanhavam, esfumou-se a reconstituição do Império Português no Norte de África e, com ele, a própria soberania portuguesa, que mergulhou nas trevas devido ao não acautelamento da sucessão dinástica.

Para trás ficava um País moribundo e órfão, mas também um acervo legislativo, sobretudo militar, e um conjunto de fortificações costeiras que mostram as preocupações do jovem monarca quanto à defesa territorial, que sessenta anos volvidos aproveitariam à causa da Restauração.

Efectivamente, durante o seu curto reinado, Dom Sebastião tratou de legislar sobre o recrutamento e a mobilização militares (Lei das Armas, de 6 de Dezembro de 1569), a organização territorial militar do País e as escalas hierárquicas (Regimento das Companhias de Ordenanças, de 10 de Dezembro de 1570), disposições sobre o equipamento e armamento dos navios (Lei de Como Ham de ir Armados os Navios que Destes Reinos navegarem, de 3 de Novembro de 1571) e a fortificação das possessões africanas (Alvará Sobre as Rendas Aplicadas para a Fortificação dos Lugares de África, de 3 de Janeiro de 1570), entre outras disposições e obrigações¹⁰.

⁸ João Ameal, **História da Europa**., vol. III, Lisboa, Editorial Verbo, 1993, p. 228.

⁹ Alcide de Oliveira, **Alcácer-Quibir, a Vertente Tática**, Lisboa, DDHM, 1988, p.16.

¹⁰ Humberto Nuno Oliveira e Sérgio Vieira da Silva, **ob. cit.**, pp. 43-58.

Enfim, teoricamente, Dom Sebastião organizou militarmente o País, assente na obrigatoriedade de cada cidadão estar preparado para contribuir para a sua defesa, e preconizou a constituição de um exército regular devidamente instruído, disciplinado e eficiente, predominando, taticamente, a organização militar castelhana de Gonzalo de Córdoba (1453-1515)¹¹. Contudo, na hora da verdade, quando o rei bramiu as suas disposições legislativas para, em 1577, organizar a expedição militar a África, viu-se na contingência de coagir “*que se procedesse à incorporação de todos os homens válidos (...) por bem ou à força*”¹², verificando-se a prática do suborno por todos os que podiam pagar a escusa para pegar em armas, obrigando o rei a recorrer aos préstimos de mercenários. Como consequência, em Alcácer-Quibir actuou com um contingente militar desconexo e com cifras inferiores às exigíveis¹³.

Ao longo dos tempos habituamo-nos a olhar para Dom Sebastião como um monarca irresponsável e débil que, para satisfação de meros caprichos pessoais e induzido pela influência religiosa dos Jesuítas e a entourage saudosista pró-africana, ousou hipotecar os destinos do Estado e o futuro da Nação. Todavia, para nós essa é uma forma simplista de encarar as razões que levaram aos acontecimentos de Alcácer-Quibir. É verdade que os jesuítas interferiram sobremaneira na educação e na formação do rei, cabendo ao padre Luís Gonçalves da Câmara o papel de seu principal doutrinador religioso; sem dúvida que na Europa campeavam as heresias e que o continente vivia sobre a ameaça turca nas fronteiras a Leste e na África Setentrional¹⁴; é um

¹¹ Gonzalo Fernandez de Córdoba (el Gran Capitan) notabilizou-se na tomada de Almeria, em 1487, e na conquista do reino de Granada, em 1492. Posteriormente, lutou contra os franceses na Itália, onde reconquistou o Reino de Nápoles para a Coroa Hispânica (1495), e bateu as tropas de Luís de XII nas batalhas de Cérignoles (28 de Abril de 1503) e na de Garigliano (28 de Dezembro de 1503), obrigando os franceses à capitulação. Gonzalo utilizou a «guerra de usura» na Calábria, defensiva dinâmica, eminentemente táctica, na guerra de Cerinola e estratégica ofensiva em Garagliano, a sua «coroa de glória». O modelo adoptado foi o Suíço, assente nas formações de piqueiros, a Infantaria Pesada, cuja missão era refrear as cargas de cavalaria, a que juntou os arcabuzeiros – a Infantaria Ligeira – destinada emprestar mobilidade pelo fogo às formações de combate, útil no combate á distância e os rodeleiros, armados de rodelas, espadas curtas e lanças, para o combate corpo-a-corpo. Assim, substituiu a compacta «ordem falangítica» dos suíços pela maleável ordem legionária romana, mediante a adopção de formações em três linhas e uma ordem de marcha capaz de uma rápida passagem para a formação de combate, tornando os «seus» *tercios* numa temível máquina de guerra.

¹² Ferreira Martins, **História do Exército Português**, Lisboa, Editorial Inquérito, 1945, p. 126.

¹³ D. Sebastião combateu na batalha contra um exército quatro a cinco vezes superior ao seu, que fez da mobilidade da cavalaria ligeira e do fogo das escopetas os seus trunfos. Apesar de ter arcabuzes disponíveis, o rei português deu preferência ao uso do pique, alegando que “*as armas de fogo eram boas para os covardes*”: Alcides de Oliveira, **ob. cit.**, p. 10.

¹⁴ Em 1571, em Lepanto, uma força naval cristã, comandada por João da Áustria, compreendendo navios portugueses, derrotaram a armada turca.

facto que Dom Sebastião tinha a obsessão de «fazer muita cristandade»¹⁵, escutando os apelos que lhe chegavam de Roma para que combatesse o infiel, podendo-lhe ter incutido o estigma de se arvorar em paladino da fé Cristã; obviamente que o ambiente da corte que rodeava o monarca não deixou de o influenciar relativamente ao desígnio marroquino, tanto mais que o seu aio, Aleixo de Meneses, fez grande parte da carreira em África. Porém, para além destes dados, existem razões objectivas, decorrentes do interesse do Estado, que levaram o soberano a adoptar a estratégia africana.

Seguindo o raciocínio de Borges de Macedo, três ordens de razões devem ser levadas em linha de conta: a incomportabilidade do projecto oriental tal como se apresentava, o crescente perigo da hegemonia da Monarquia Hispânica e o avanço turco no Norte de África¹⁶.

Em relação ao primeiro ponto, é crível que a coroa portuguesa tenha entendido que a manutenção dos dispersos e cobiçados domínios no Oriente estava, a prazo, condenada, procurando a sua substituição pela reconstituição do império africano de Dom Afonso V, situado nas proximidades da metrópole e de mais fácil sustentação. Depois, o poder hispânico era um problema de crescente preocupação, com as influências tentaculares de Filipe II na Europa a atormentar a integridade do País. Daí ter Dom Sebastião procurado acordos diplomáticos com as coroas britânica e francesa, que servissem de contrapeso às ambições continentais do vizinho ibérico. Para o rei importava “*repor o equilíbrio geopolítico de Portugal no Atlântico, face à Espanha continental*”¹⁷.

A política marroquina inseria-se neste contexto, já que a posse de praças-fortes em Marrocos permitia não só controlar o tráfego marítimo do Atlântico como manter uma certa pressão sobre a fronteira sul do território peninsular de Filipe II.

Por fim, existia a questão turca, pois o controlo da zona de Marrocos pelos otomanos deitaria por terra o equilíbrio peninsular e europeu idealizado pelos

¹⁵ Durante o seu reinado, D. Sebastião foi «pressionado» pelos papas Pio V e Gregório XIII a combater o avanço turco no Mediterrâneo, no Norte de África e no Golfo Pérsico, datando o último pedido de 31 de Janeiro de 1578. Nessa altura, estava em marcha a expedição a África, com o papa Gregório XIII, através da bula *Christianus Filius Sebastianus*, a exortar o rei português a uma cruzada de dois anos e a apelar aos príncipes cristãos que o auxiliassem no empreendimento africano.

¹⁶ Jorge Borges de Macedo, **História Diplomática Portuguesa, Constantes e Linhas de Força** Lisboa, Instituto de Defesa Nacional, 1987., p. 114.

¹⁷ **Idemibidem**, p. 114.

portugueses, ao mesmo tempo que a rota do Atlântico poderia ser afectada e as costas portuguesas estariam sob constante ameaça.

Se esta concepção estratégica é coerente e perfeitamente compreensível, embora discutível, a sua operacionalização e execução táctica revelaram-se um autêntico fracasso.

O desaparecimento de Dom Sebastião abriu uma grave crise dinástica em Portugal, que o casto cardeal-rei Dom Henrique não soube, não pôde ou não quis resolver.

3. A PERDA DA SOBERANIA

Em 1580 revivia-se a crise de 1383-85, com um desenlace diferente, sendo o problema jurídico-ideológico da sucessão resolvido pela via político-militar, onde prevaleceu o direito do mais forte, ou seja, do rei de Castela. Para preencher a vacatura do trono não faltavam pretendentes, legalmente consistentes, onde a par dos nacionais Dona Catarina de Bragança e Dom António, Prior do Crato, surgiu Filipe II, rei da Monarquia Hispânica, que no seu conjunto eram os candidatos com mais sólidas pretensões¹⁸.

É sabido que Filipe II logrou impor-se à «concorrência», fazendo-se aclamar rei de Portugal nas Cortes de Tomar, em 16 de Abril de 1581. Que razões inviabilizaram a repetição do desfecho das Cortes de Coimbra de 1385? Porque Dom António, que como o Mestre de Avis era filho bastardo¹⁹, apesar de ter obtido a adesão da massa popular e das Ordens Religiosas, foi rejeitado pela nobreza legalista e pela «instituição clerical»; mais importante ainda, não esqueçamos que o «partido nacional» estava dividido pelos apoios de que dispunha a Duquesa de Bragança, enquanto a força das armas estava concentrada em Filipe II, soberano de um império cujo poder não era comparável, porque muito superior, àquele de que desfrutava, em 1385, João I de Castela.

À partida, Dona Catarina era a pretendente legalmente mais sólida. Era neta de Dom Manuel I, por linha varonil do infante Dom Duarte, era portuguesa e estava casada no reino, com o 6º duque de Bragança. Gozando do apoio de destacados sectores da nobreza, para os jurisconsultos Catarina de Bragança reunia em si as melhores condições para aceder ao trono²⁰. Porém, tinha contra si o facto de ser mulher, a postura secular da Casa de Bragança de dar

¹⁸ Os restantes candidatos eram Alberto Rainúncio, príncipe de Parma, bisneto de Dom Manuel; Manuel Felisberto, duque da Sabóia e príncipe do Piemonte, neto de Dom Manuel, por ser filho de Dona Beatriz, segunda filha do «Rei Venturoso»; Catarina de Médicis, rainha-mãe de França, que justificava a sua pretensão com a suposta descendência de Dona Matilde, mulher de Dom Afonso III. Contudo, a estes putativos candidatos faltava um conjunto de factores abonatórios, como a força jurídica, a proximidade geográfica e a consistência militar.

¹⁹ D. António era filho bastardo do infante Dom Luís, segundo filho varão de D. Manuel I.

²⁰ Por estas razões, e apesar de ser verdade que foi o Prior do Crato quem mais problemas causou a Filipe II, no que respeita ao *“pleito sucessório foi a candidatura da duquesa de Bragança e o seu suposto direito ao benefício da representação o argumento que mais chamou a atenção dos juristas ao serviço do rei católico”*: Fernando Bouza, **D. Filipe I**, Rio de Mouro, Círculo de Leitores, Agosto de 2005, p. 60.

primazia ao exercício efectivo do poder senhorial²¹e, claro, as intenções declaradas de Filipe II. Por isso, não admira que esta candidatura cedo se desinteressasse, enquanto concorrente directo, do trono de Portugal.

Filipe II tinha tudo a seu favor para dar corpo à tão desejada União Ibérica. Após Alcácer-Quibir, a Nação estava economicamente exangue, o sistema de forças nacional, sobretudo o terrestre, desorganizado, a nobreza desmoralizada, arruinada e desorientada, a Igreja, já de si preocupada com a ruptura do cristianismo na Europa, preocupada com as linhas de rumo a traçar na evangelização universal. Acresce que o monarca hispânico contava com as fragilidades dos seus concorrentes, com os direitos legislativos de primogenitura que reclamava e com a força militar.

Desta forma, Filipe II esgrimiou os argumentos disponíveis que o guindariam ao trono de Portugal. Justificando os seus direitos sucessórios no facto de ser filho da infanta D. Isabel, segundo filho na ordem de nascimentos de D. Manuel I, logo após D. João III, colocou em acção uma persuasiva máquina diplomática, uma aliciante perspectiva económica e um coercivo argumento militar²².

Assim, através dos seus agentes, o rei madrileno convenceu os eclesiásticos das vantagens de uma Península unificada para combater as heresias protestantes, persuadiu e corrompeu muita da aristocracia sobre os benefícios nobiliários que a Monarquia dual concederia, aumentando-lhes o prestígio e diminuindo-lhes o controlo régio e, relativamente à burguesia comercial, a promessa de participação livre na actividade do Atlântico Sul permitiu a sua anuência²³. A própria perspectiva de abolição das fronteiras alfandegárias no conjunto ibérico, que garantia o acesso ao importante trigo hispânico, era sedutora. No fundo, Filipe II destacou perante os portugueses as “*virtualidades prácticas, (...) a que então se chamou as utilidades que resultariam no triunfo da sua candidatura*”²⁴.

Para fazer face às oposições declaradas, como aconteceu com a renitência do Prior do Crato, Filipe II tinha ao seu dispor os *tercios* do Duque de Alba, com

²¹ Mafalda Soares da Cunha, **Casa de Bragança (1560-1640)**, Lisboa, Editorial Estampa, 2000, p. 200.

²² Filipe II terá dito que tinha comprado, herdado e conquistado Portugal.

²³ João Francisco Marques, **A Paranética Portuguesa e a Restauração 1640-1668**, Vol. I, Porto, Instituto Nacional de Investigação Científica, Centro Histórico da Universidade do Porto, 1989, p. 26.

²⁴ Fernando Bouza, **ob. cit.**, p. 58.

os quais abateu definitivamente a resistência militar na batalha de Alcântara, em Lisboa²⁵.

Enfim, sem força anímica, a inexistência de uma aglutinadora vontade nacional e carente de meios materiais para lutar pela manutenção da soberania, Portugal caiu nas mãos do senhor da Hispânia, à míngua de alternativa credível e ideologicamente consistente.

As Cortes de Tomar²⁶, onde Filipe II foi entronizado como rei de Portugal, tornando-o «*Hispaniarum Rex*»²⁷, foram o golpe de misericórdia na argumentação dos que temiam pela perda da individualidade portuguesa. As deliberações de Tomar mostraram a astúcia e o tacto político de Filipe II que, conhecedor da realidade política portuguesa e da sensibilidade do seu tecido social²⁸, procurou congregar sobre si os tronos ibéricos sem ferir, de todo, as prerrogativas próprias de Portugal. Assim, legitimando-se em Cortes, à maneira portuguesa, e garantindo aos nacionais os foros de soberania, nomeadamente as leis, o governo, a administração da justiça e a cunhagem de moeda, Filipe II firmou um pacto de Monarquia Dual, isto é, dois reinos para um só soberano, que parecia impedir a incorporação plena de Portugal na Monarquia Hispânica.

Calculista no que tocava às classes superiores, procurou não desmerecer da confiança depositada, mantendo os privilégios adquiridos ao clero e à alta nobreza, concretamente a não cobrança de impostos ao primeiro e a Lei Mental²⁹ à segunda³⁰. A prudência de Filipe II ficou, ainda, bem patente com a redacção das Ordenações Filipinas, acervo legislativo baseado numa mera actualização e readaptação das Ordenações Manuelinas, forma hábil de mostrar à sociedade portuguesa o respeito que lhe mereciam as leis

²⁵ Somente apoiado pelo povo e alguns membros de classes sociais mais elevadas, ciosas da independência do País, D. António, que nesse ano de 1580 chegou a fazer-se aclamar rei em Santarém, combateu Filipe II praticamente até à sua morte, em 1595. O bastião açoriano manteve-se firme até 1583, fez oposição a partir da França, onde se exilou e, mais tarde, numa última tentativa, já refugiado em Inglaterra, logrou desembarcar em Peniche, em 1589, numa tentativa infrutífera de tomar o poder.

²⁶ Sobre as deliberações constantes das Cortes de Tomar ver Ruy d'Abreu Torres, "Cortes de Tomar", in **Dicionário de História de Portugal**, vol. VI, ob. cit., pp. 171-172.

²⁷ Fernando Bouza, **ob. cit.**, p. 30.

²⁸ A mãe e a mulher de Filipe II eram portuguesas. Além disso, a língua não constituía entrave à união das coroas, porquanto o castelhano era frequentemente falado em Território Português.

²⁹ A Lei mental "*ordenava que as doações «andassem sempre inteiras em o filho maior varão legítimo daquele que se finasse e as ditas terras tivesse», impondo assim que não se pudesse dividir as propriedades e incapacitando as mulheres para a transmissão de direitos e o benefício das mesmas*": Fernando Bouza, **ob. cit.**, p. 106.

³⁰ Jean-Frédéric Schaub, **Portugal na Monarquia Hispânica (1580-1640)**, Lisboa, Livros Horizonte, 2001, p. 22.

tradicionais do País, concretizando a reforma das Ordenações dentro de um autêntico espírito nacional³¹.

Contudo, apesar do grau de confiança depositado, subsistiram algumas realidades que não podiam ser escamoteadas. Apesar de o país manter, de certa forma, a sua individualidade, o rei residia em Madrid e não em Lisboa³². Ora, essa situação favorecia a força centrípeta de Castela, sempre empenhada na possibilidade de uma União Ibérica plena. Depois, Portugal ficou privado de uma política externa própria, alinhando os seus interesses pelos de Castela, de acordo com as decisões tomadas em Madrid. Isso significou que Portugal deixou de contar como actor político europeu³³. Por sua vez, a união peninsular fez caducar automaticamente a demarcação marítimo-territorial resultante de Tordesilhas, esbatendo as zonas de influência entre as portuguesas e as hispânicas

É sabido que a expansão marítima foi um factor decisivo para a garantia da independência portuguesa, tanto em termos económicos como de projecção de poder, constituindo o mar um meio de afirmação por excelência. Com a União Ibérica, paradoxalmente, aumentaram as necessidades internas de preservar a segurança das rotas marítimas e de sustentar militarmente as possessões ultramarinas. Tanto mais que, a partir de 1580, os seus domínios passaram a ser acossados pelos tradicionais inimigos da Monarquia Hispânica, a Inglaterra e a França, a que se juntariam as Províncias Unidas, que repudiaram por essa altura a tutela filipina. A situação agravar-se-ia com a derrota da Invencível Armada ante a Inglaterra, em 1588, diminuindo o poder naval hispânico e fragilizando as capacidades do português, que foi arrastado nesse turbilhão.

Difícilmente Portugal seria capaz, por si só, de conservar os imensos e dispersos domínios ultramarinos que possuía, numa altura em que as dificuldades internas eram notórias e a pressão de terceiros uma evidência. De facto, no dealbar do século XVI a Expansão Portuguesa encontrava-se num

³¹ Mário Júlio de Almeida Costa, **História do Direito Português**, Coimbra, Livraria Almedina, 3ª Edição, Fevereiro de 2002, p. 289.

³² Filipe II permaneceu em Portugal até 1583. Quando partiu, deixou ao Cardeal-Arquiduque Alberto, seu sobrinho, o governo do País.

³³ Jorge Borges de Macedo, **ob. cit.**, p. 123.

ponto de ruptura, pressionada pela ambição de potências que pretendiam usufruir directamente do comércio de especiarias do Oriente³⁴.

Mas a união à Monarquia Hispânica agudizou a situação. Ao contrário de Madrid, que tinha relações tensas com Londres, Haia e Paris, Lisboa gozava de relações cordiais com esses centros políticos. A decisão de Filipe II fechar o porto de Lisboa aos comerciantes e navegadores ingleses e das Províncias Unidas, como forma de lhes restringir o espaço comercial, foi prejudicial para os interesses portugueses. O escoamento dos produtos e das trocas comerciais com o Norte da Europa não só diminuíram, como obrigou essas potências a procurar os géneros no espaço oceânico lusitano, ou seja, na fonte de produção, utilizando as suas rotas e intrometendo-se nos seus territórios, submetendo Portugal à prova das armas³⁵.

Mais que o Atlântico, onde os corsários ingleses atacam a Baía, os franceses acometem Paraíba e procuram estabelecer-se no Maranhão e os mercadores das Províncias Unidas procuram estabelecer-se na costa Brasileira³⁶, foi no Oriente que a situação mais rapidamente se complicou, com as Companhias Comerciais que aí se estabeleceram, a partir de 1600. De tal forma que “*o sistema português de cobrança de tributos sobre o comércio Índico entrou em colapso durante a primeira década do século XVII*”³⁷.

Em consequência, coagidos a abandonar as Molucas, os portugueses viram-se obrigados a reorganizar o Estado da Índia, centrando os esforços em Goa e no Malabar. Não esqueçamos que tanto a Inglaterra como as Províncias Unidas, países protestantes, estavam livres de constrangimentos religiosos para actuarem livremente, para quem as obrigações papais não contavam e o *mare clausum* nada determinava.

Mas a União Dinástica teve inegáveis efeitos benéficos para Portugal: a permanentemente acossada costa algarvia, pelos berberes, ganhou outra segurança com as expedições navais castelhanas à costa marroquina; a instalação, em território português, de *tercios* hispânicos, deu um acrescido

³⁴ Joaquim Romero Magalhães, “Os Limites da Expansão Asiática”, in **História da Expansão Portuguesa**, 2º vol., ob. cit., pp. 9-10.

³⁵ **Idemibidem**, p. 11.

³⁶ Helio Vianna, **História do Brasil**, Vol. I – Período Colonial, São Paulo, Edições Melhoramento, 7ª Edição, 1970, pp. 133-134.

³⁷ Eugénio Mata e Nuno Valério, **ob. cit.**, p. 103.

sentimento de segurança interna às populações³⁸; Sevilha, principal porto intermediário dos negócios com o Novo Mundo, passou a ser frequentado por comerciantes portugueses, beneficiando sobremaneira uma burguesia que acedia a novos «centros comerciais»³⁹; o mercado interno, esbatidas as barreiras alfandegárias, alargou-se; o Brasil desenvolveu-se, assumindo-se como o comércio externo predominante, de onde chegava o açúcar, o tabaco, a madeira, o milho, a mandioca e o óleo de baleia. Neste aspecto, a rede económica intercontinental montada pela Monarquia, que assentava nos “*escravos africanos, produtos agrícolas brasileiros e metais da América castelhana*”, parecia funcionar⁴⁰.

Porém, o Pacto de Tomar, apesar de procurar respeitar a organização institucional praticada pelos monarcas de Avis e prever o funcionamento de um Conselho de Portugal directamente dependente do rei, com a nomeação de um vice-rei autóctone fixado em Lisboa, não foi de molde a sossegar todas as consciências. Não foi por acaso que a resistência do Prior do Crato se manteve até à sua morte, que o «fantasma» de D. Sebastião atormentou Filipe II até ao fim do seu reinado e que *Os Lusíadas* de Luís de Camões eram amiúde citados como o «evangelho» da soberania e da grandeza de Portugal.

De facto, se a coesão e harmonia religiosa foi uma realidade ibérica e a nobreza e demais aristocracia beneficiaram grandemente com a política praticada pelos habsburgos⁴¹, não faltou quem lastimasse o *status* vigente, bem expresso na frase proferida pelo frei Heitor Pinto, quando disse que “*El rey Filipe bem me poderá meter em Castela, mas Castela em mim é impossível*”⁴².

Em suma, perante o que temos referido, com o magistério de Filipe II Portugal passou a viver entre “*a oposição e a esperança*”⁴³.

³⁸ Esses *tercios* tinham como missão não só defender Portugal como defender a Monarquia dos portugueses: Jean-Frédéric Schaub, **ob. cit.**, p. 33.

³⁹ Refira-se que enquanto os mercadores portugueses estavam autorizados a envolverem-se na actividade comercial castelhana, o inverso, pelo menos formalmente, não estava consignado, pois “*os mercados comerciais das colónias portuguesas continuavam (...) fechados aos estrangeiros, espanhóis incluídos*”: Eugénio Mata e Nuno Valera, **ob. cit.**, p. 104.

⁴⁰ Joaquim Romero Magalhães, “A Construção do Espaço Brasileiro”, in **História da Expansão Portuguesa**, **ob. cit.**, p. 41.

⁴¹ É sintomático que foram concedidos mais títulos nobiliárquicos durante o período filipino que em toda a Dinastia de Avis. De tal forma que, nas vésperas da Restauração, 41 das 56 casas titulares portuguesas eram criações filipinas.

⁴² Rodrigues Cavalheiro, “Os Antecedentes da Restauração e a Posição do Duque de Bragança”, in **Congresso do Mundo Português**, Vol. VII, Tomo II, Secção II, Lisboa, 1940, p. 14.

⁴³ Fernando Bouza, **ob. cit.**, p. 86.

Contudo, a realidade é que dificilmente a conjuntura favorável que permitiu a unificação ibérica poderia sobrepor-se estruturalmente a uma Nação homogénea, ciosa de um secular passado autónomo. O insensato e, mesmo, desastroso projecto político dos reinados seguintes disso se dariam conta.

O «estado de graça» da monarquia dual terminou com o desenvolvimento do governo de Filipe III, reinado que durante vinte e três anos (1598-1621) foi considerado algo inócuo e visto com indiferença pelos portugueses. A nomeação de Cristóvão de Moura, conde de Castelo Rodrigo, em 1600, como vice-rei de Portugal, foi o primeiro passo em falso⁴⁴. Para além de ferir o consignano em Tomar, pois o antigo agente diplomático português de Filipe II não era membro da Casa Real, a sua acção centrou-se num subtil processo de integração de Portugal na Monarquia. Depois, paulatinamente, os inimigos externos da Monarquia vão pressionando, a Oriente e a Ocidente, as colónias portuguesas.

A Ocidente, concretamente no Brasil, é notório o empenho de Madrid em refutar os ataques dos ingleses, dos franceses e das Províncias Unidas, tendo em conta os interesses comerciais atlânticos e a proximidade das suas possessões sul-americanas; a Oriente, era visível que a vontade em aplicar recursos nos domínios portugueses era reduzida. E foi, sobretudo, o Estado Português da Índia o mais assediado, tanto pelos ingleses como, principalmente, pelas Províncias Unidas, onde a acção das suas Companhias Comerciais foi fragilizando as posições portuguesas, com Ormuz, devido aos primeiros, Goa, Malaca e Ceilão por causa dos segundos, a serem os mais atingidos.

Assim, obrigados a suportar sozinhos o esforço de defesa face a inimigos que não eram directamente seus, os portugueses sentiram um despertar de consciências.

⁴⁴ Cristóvão de Moura (1538-1613), era um nobre português que se notabilizou, no campo da diplomacia, pelos serviços prestados a Filipe II. Servindo de elo negocial entre o Monarca e a Corte Portuguesa, dirimiu o conflito que opôs o Cardeal Dom Henrique e Catarina de Bragança ao Prior do Crato; serviu de «intérprete» e elo de ligação entre Dom Sebastião e Filipe II, antes de Alcácer-Quibir; depois da morte de Dom Sebastião esteve em Portugal, como embaixador de Castela, durante o reinado de Dom Henrique; após a morte deste, desenvolveu uma frenética e bem sucedida actividade em defesa da causa de Filipe II à Coroa de Portugal. Durante a União Dinástica foi membro do Conselho de Portugal, tornando-se conselheiro do rei hispânico. Já no reinado de Filipe III foi, durante dois períodos (1600-1603 e 1608-1612), vice-rei de Portugal.

É fácil perceber-se porque foram as colónias portuguesas as mais atacadas. Ao contrário das possessões hispânicas, que estavam concentradas no continente americano e formavam um todo contínuo e homogéneo, as portuguesas estavam dispersas, ligeiramente povoadas e fracamente defendidas; acresce que os adversários presumiam que a Monarquia concentraria as suas energias defensivas no seu próprio património⁴⁵.

Em 1609, a Monarquia firmou as Tréguas de doze anos com as Províncias Unidas, revelando a incapacidade de submeter pela força das armas as suas possessões dos Países Baixos, procurando ganhar tempo para refazer a sua estratégia continental e reorganizar os seus meios humanos e económicos, em franco declínio. Para Portugal, essas tréguas, que não contemplaram as colónias, tinham uma dupla face. Por um lado, reaberto o porto de Lisboa ao comércio do Norte da Europa, o país desafogou economicamente, escoando o sal e o açúcar brasileiro para as Províncias Unidas, por outro lado, livre de constrangimentos para dar continuidade ao seu projecto imperial e comercial, as Províncias Unidas passaram a guerrear, decisivamente, os portugueses no Oriente.

Obrigado a defender o Império à custa das próprias forças, Portugal passou a sentir sérias dificuldades em navegar no Atlântico e no Índico, sentindo fugir-lhe a influência no Pacífico. Além disso, evoluíram os conflitos com as populações indígenas, pois foi-se perdendo influência comercial e religiosa. À mingua de meios navais e com contingentes sucessivamente mais reduzidas, sendo Malaca o caso mais paradigmático, o policiamento dos mares restringiu-se e o guarnecimento das fortalezas estratégicas situadas no Índico e no Pacífico revelou-se dificultado.

Efectivamente, no Oriente, apesar da vontade de defesa arreigada, a primazia lusitana ia cedendo o passo aos entrepostos comerciais das Companhias Orientais. Escreveria Grotius, ao virar do século XVI, que o Estado protestante dos Países Baixos *“tinham 70 mil homens ocupados em trabalhos marítimos, construía por ano 2000 navios, 400 dos quais eram empregues anualmente no comércio com Lisboa e Cádiz”*⁴⁶. O resultado foi a quase paralisação do tráfego marítimo e a redução das receitas nas alfândegas

⁴⁵ Jaime Cortesão, “Domínio Ultramarino”, in **História de Portugal**, ob. cit., vol. V, p. 417.

⁴⁶ **Idemibidem**, p. 370.

portuguesas, com Amesterdão a substituir-se a Lisboa como centro comercial europeu dos produtos orientais.

Descontentes e cada vez mais impotentes, os portugueses começavam a justificar com a União Ibérica o enfraquecimento do império Oriental. Isto apesar de, no Oceano Atlântico, a situação ser mais favorável, onde a relativa bem sucedida resistência fez florescer o Brasil e o seu filão açucareiro. Mas, para o imaginário lusitano, a Índia e a Ásia representavam o legado imperial que a argúcia política de Dom João II-Dom Manuel I e a espada de Dom Afonso de Albuquerque tinham permitido. Paulatinamente, tal como Dom João III abandonara o Mediterrâneo desinteressando-se pelo Norte de África, também no primeiro quartel do século XVII era nítido, em face do cerceamento dos domínios orientais, que o Atlântico surgia como principal via marítima.

Entretanto, na primeira década de seiscentos, a Monarquia enfrentava uma enorme crise financeira, instando as regiões e nações ibéricas a contribuírem monetariamente para o equilíbrio das finanças de Madrid. Não sendo poupado às tributações, Portugal sentiu um mal-estar e uma indisfarçável agitação. Tanto mais que Filipe III tomava essas medidas para proveito do centro político ibérico sem consultar as Cortes, norma usual em Portugal para esse tipo de medidas⁴⁷.

Perante um monarca ausente em Madrid, que não se interessava pela defesa das colónias orientais, que incentivava a centralização, notória a partir de 1609, tributava sem reunir Cortes, Portugal duvidava já das vantagens económicas e políticas que tinham favorecido a agregação a Madrid. Como se não bastasse, reapareciam os piratas mouriscos e ingleses junto à fronteira marítima do Sul do País. Quando Filipe III morreu, em 1621, o sentimento português face ao trono castelhano transitava da indiferença para a desconfiança.

⁴⁷ Refira-se que, apesar de ter sido solicitado diversas vezes, só em 1619 o rei castelhano reuniu Cortes em Portugal, onde, além de formalizar a sucessão do filho, não ousou tomar qualquer medida de relevo ou interesse para o Reino Português.

4. O CREPÚSCULO DA MONARQUIA DUAL

Podemos considerar o ano de 1621 o início do processo que conduziria à Restauração de Portugal. Filipe IV, então com 16 anos, subia ao trono em Madrid, principiando um longo e desastroso reinado. Nesse mesmo ano, as tréguas hispano-holandesas caducavam, faltando vontade a ambas as partes para renová-las. A Madrid, porque pretendia, pela força, trazer à Monarquia as províncias renegadas do Norte da Flandres; a Haia, porque queria reeditar no Atlântico o sucesso comercial obtida no Pacífico.

Entretanto, por essa altura, a Monarquia envolvia-se na Guerra dos Trinta Anos, coadjuvando o «irmão habsburgo» da Áustria. O declínio económico e demográfico acentuava-se, pois o *el-dourado* americano sugava excessivos recursos humanos, sofria um abrupto esvaziamento da produção nas jazidas de ouro e prata, agravado pela pirataria e acções de corso no Atlântico, que impedia muitas das remessas de chegarem ao seu destino na Península. Todos estes acontecimentos, ocorridos quase simultaneamente, iriam a prazo ter implicações na estrutura político-social portuguesa.

A não renovação das tréguas, em 1621, levou a Monarquia Hispânica, novamente, a encerrar os portos peninsulares aos mercadores das Províncias Unidas, procurando, dessa forma, “*estancar as suas fontes económicas, sustentadoras da guerra*”, bloqueio que colocou os dois Estados de novo em guerra⁴⁸. Como resposta, privados dos recursos americanos, os Estados Gerais autorizaram a constituição da Companhia das Índias Ocidentais, com ordem para reeditar o sucesso da sua congénere Oriental. O Brasil era o objectivo principal, como referia um folheto, datado de 1624, da autoria da Jan Andries Moerbeek, que titulava “*Motivos por que a Companhia das Índias Ocidentais deve tentar tirar ao rei da Espanha a terra do Brasil, e isto quanto antes*”⁴⁹. Assim, a partir de 1623, à semelhança do que já aconteceu face aos ingleses, as caravelas portuguesas, que sulcavam o Atlântico carregadas de açúcar, passaram a sofrer ataques sistemáticos das embarcações neerlandesas. Privadas de escolta, períodos houveram em que mais de

⁴⁸ António de Oliveira, *ob. cit.*, p. 73.

⁴⁹ Helio Vianna, *ob. cit.*, p. 135.

metade das caravelas viam as cargas espoliadas, sendo os produtos vendidos em Amesterdão⁵⁰.

Em 1624, a Baía foi atacada e ocupada pelos homens das Províncias Unidas, sobressaltando os portugueses. O duque de Olivares, valido de Filipe IV, de imediato armou uma frota naval para recuperar a localidade charneira da colónia portuguesa, constituída por portugueses, castelhanos e napolitanos (12 000 homens), que aconteceu logo no ano seguinte, tendo também contribuído para o sucesso o socorro vindo das capitánias brasileiras e dos próprios baianos⁵¹. Iniciava-se a longa guerra de três décadas, a Guerra do Açúcar que, em terras de Vera Cruz, oporia lusitanos e holandeses.

Para a Companhia das Índias Ocidentais das Províncias Unidas, ocupar e controlar a zona ribeirinha do Brasil tornava-se um desígnio comercial e estratégico, que lhe permitiria assenhorar-se das plantações de açúcar e de tabaco e dominar o tráfico negreiro com a África meridional, fonte de mão-de-obra imprescindível. Para os portugueses, o Brasil, detentor de um favorável posicionamento geográfico, situado «às portas» de Lisboa, evoluía como sua principal fonte de rendimentos, garante de uma inegável independência económica e de um inconfessável sucesso de evangelização e miscigenação cultural. Consciente do sentimento de solidariedade existente entre Lisboa e a sua colónia sul-americana, a Monarquia procurou não regatear esforços na entreajuda a emprestar para debelar as ameaças existentes.

Portanto, os portos da Baía e de Pernambuco tornaram-se teatros de operações para portugueses, hispânicos e holandeses.

Em 1630, as forças das Províncias Unidas tomaram Olinda, Paraíba e o Recife, ficando suseranos de Pernambuco. De imediato, à semelhança do que sucedera em 1624, relativamente à Baía, Olivares tratou de organizar uma força expedicionária luso-castelhana para resgatar a região. Mas, agora, a situação era mais complexa. Contrariamente às forças navais das Províncias Unidas, que se fortaleciam ano após ano, as forças Ibéricas atravessavam problemas crescentes. Não só a construção naval portuguesa estava primordialmente orientada para a navegação no Índico, como as frotas navais

⁵⁰ Saturnino Monteiro, **Batalhas e Combates da Marinha Portuguesa**, vol. VI, Lisboa, Livraria Sá da Costa, 1994, p. 25.

⁵¹ Helio Vianna, **ob. cit.**, pp. 149-152.

combinadas luso-hispânicas tinham sofrido fortes revezes nos anos precedentes, a primeira, com o naufrágio da sua armada no golfo da Biscaia, em 1627, a segunda com o desastre de Matanzas, em 1628⁵². Além disso, como a tributação foi o recurso de Olivares para angariar meios que permitissem expulsar os ocupantes de Pernambuco, o entusiasmo tinha esmorecido, redundando a expedição em fracasso.

A tensão intra-peninsular recrudescia, alargando-se o sentimento português de que Madrid era incapaz de lutar pelos seus superiores interesses.

É verdade que as Províncias Unidas acabaram por abandonar Olinda, em 1631, mas, ao longo da década de trinta, não só consolidaram posições na costa pernambucana, fazendo do Recife a sua base de operações, como estenderam os seus domínios até ao rio de S. Francisco, espraiando-se para o Ceará, negando aos Portugueses toda a região do litoral norte do Brasil⁵³. Com a chegada ao Brasil de Maurício, Conde de Nassau⁵⁴, em 1637, as Províncias Unidas procuraram forçar o domínio terrestre do interior de Pernambuco, com a conquista de Alagoas e a ocupação do Ceará, fórmula intentada para formar o Brasil Holandês e deter a posse da produção de açúcar⁵⁵.

Mas o domínio holandês foi incapaz de captar a cooperação das populações autóctones, devido ao arreigado fervor lucrativo em detrimento da ponderação no trato com as populações locais, o que dificultava o rendimento económico e a ocupação efectiva⁵⁶.

Desta forma, no final do decénio de trinta, as Províncias Unidas dominavam a faixa marítima e os portugueses controlavam o interior do território, uma constatação que, nos anos seguintes, centraria no Brasil o confronto entre duas vontades irreconciliáveis. Seja como for, o comércio luso-atlântico, que no período de 1600-1630 se tinha portado melhor que o sevilhano-atlântico, começou a decair. Impotentes para inverter a situação, os portugueses, mais uma vez, apontaram o dedo acusador ao «protector» hispânico.

⁵² Saturnino Monteiro, **Batalhas e Combates da Marinha Portuguesa**, vol. VI, Lisboa, Livraria Sá da Costa, 1994, pp. 77-84.

⁵³ Ferreira Martins, **A Restauração e o Império Colonial Português**, Lisboa, 1940, p. 9.

⁵⁴ Maurício de Nassau (1604-1679), era sobrinho-neto de Guilherme I o «taciturno» e sobrinho do reformador militar Maurício de Nassau. Foi governador do Brasil de 1637 a 1644, tendo transferido a capital de Olinda para o Recife.

⁵⁵ Veríssimo Serrão, **O Tempo dos Filipes em Portugal e no Brasil (1580-1668)**, Lisboa, Edições Colibri, 1994, p. 27.

⁵⁶ Jaime Cortesão, «Domínio Ultramarino», **ob. cit.**, vol. V, p. 427.

Até 1640, a conjuntura portuguesa conhecia desenvolvimentos diversos. Entregues a si próprios, a máxima prevalecente era aguentar tanto quanto possível a contínua pressão das Companhias Comerciais inglesas e das Províncias Unidas, onde uma estratégia marcadamente terrestre, assente na resistência que as fortalezas costeiras permitiam, contrabalançava a perda de influência no mar.

O sucesso não foi de todo despiciente, se exceptuarmos a perda de Ormuz, para os ingleses, que contaram com ajuda persa, em 1623, e a queda de Malaca para as Províncias Unidas, em 1641, que faz perder o domínio dos mares no extremo-Oriente e debelou o próspero comércio na Insulíndia, onde Malaca era o ponto-chave.

Mas, o Império Oriental Português, propriamente dito, estava condenado, com o trânsito do Índico para o Pacífico bloqueado. Contudo, em Ceilão, apesar da ferocidade holandesa, foi possível manter o domínio de Colombo e Zapanapatão, nos extremos opostos da ilha das Pérolas; na Índia, permanecia a posse de Diu, Damão, Bombaim, Goa, Chaúl, Cananor e Cochim; na costa de Oman os portugueses instalaram-se num conjunto de fortalezas, com destaque para Mascate, que lhes permitiu restabelecer o comércio no Golfo Pérsico e, dada a proximidade com Ormuz, hostilizar ingleses e persas; no Pacífico, continuavam instalados em Macau, Timor, Solor e Flores. Eram, no seu conjunto, possessões importantes, que garantiam a Portugal uma presença relevante em termos comerciais e religiosos, mas já não suficiente para permitir uma presença hegemónica⁵⁷.

Por esse tempo de reacção e retrocesso imperial, os maiores sucessos foram os obtidos no Índico Ocidental, com a colonização da costa africana, onde o posicionamento das fortalezas de Sofala, Moçambique e Mombaça deixaram uma marca duradoura, facilitando a navegação e o controlo das rotas na região.

Em meados de 1620-30, a Monarquia Hispânica estava numa encruzilhada. Retomou a guerra com as Províncias Unidas, constatando-se um endurecer de posições de parte a parte, imiscuiu-se militarmente no teatro de operações germânico, com a solidariedade habsburga a impelir Madrid para a Guerra dos

⁵⁷ Jaime Cortesão, “Domínio Ultramarino”, **ob. cit.**, vol. V, pp. 385-386.

Trinta Anos e, na Itália, ultimaram-se preparativos para o confronto com a França, que duraria também trinta anos.

Consciente dos constrangimentos internos, onde avultavam o divisionismo peninsular, a escassez de meios humanos e a falta de numerário que, no seu conjunto, dificultavam a estratégia europeia de Castela, Olivares decidiu agir. Para o efeito, instou as Nações Peninsulares e Hispânicas a cooperar financeiramente para o equilíbrio financeiro da Monarquia e intentou a União de Armas, isto é, coagiu as várias regiões a cooperar militarmente nos esforços de guerra de Madrid⁵⁸. A unificação da Península Ibérica e o sistemático agravamento da carga tributária passaram a caracterizar internamente a governação de Olivares, que decidiu “*reduzir à lei do centro os foros regionais*”⁵⁹.

Procurando apoiar a execução dessa política em colaboradores de fidelidade inquestionável, nomeou Miguel de Vasconcelos e Diogo Soares como seus interlocutores para Portugal, o primeiro instalado em Lisboa e o segundo agindo em Madrid, respectivamente, ambos nomeados em 1631. Três anos depois, decorrente da falência das intenções do controlo de Mântua, a respectiva Duquesa italiana, Margarida, prima de Filipe IV, foi nomeada vice-rainha de Portugal, acompanhada na sua acção governativa pelo marquês de La Puebla⁶⁰. Assim, perante a possível derrocada do império hispânico, Olivares encetou um vasto conjunto de reformas cujo objectivo consistia na centralização interna da Monarquia e no fortalecimento da sua política externa. Contudo, o valido de Filipe IV ignorou que os seus problemas não eram sentidos de igual forma pelas diversas regiões peninsulares, fosse a Catalunha, o País Basco, Portugal ou a Andaluzia⁶¹. Além disso, a conjuntura internacional era-lhe extremamente desfavorável.

O agravamento das dificuldades económicas de Madrid levaram o governo a apoiar-se na capacidade económica portuguesa, passando a tributar os residentes a partir de 1628. Para tanto, o Pacto de Tomar foi ignorado, cujas receitas extraordinárias decorrentes da taxação não estipulada exigiam a anuência de Cortes, como era norma em Portugal. Madrid exigia os direitos

⁵⁸ John Lynch, **los Austrias (1598-1700), História de España**, vol. XI, Barcelona, crítica, 1993, p. 124.

⁵⁹ António de Oliveira, **ob. cit.**, p. 73.

⁶⁰ **Idemibidem**, p. 291.

⁶¹ Jorge Borges de Macedo, **ob. cit.**, p. 126.

reais no campo da fiscalidade e passou a impor as rendas individuais fixas ao património de cada cidadão, onde a fidalguia e o clero não constituíam excepção. Em consequência, nesse mesmo ano iniciaram-se as sublevações portuguesas.

Portanto, as inovações fiscais que a Monarquia deu a conhecer a Portugal relevavam de três domínios: as que diziam respeito à Coroa, onde a cobrança estava ligada a um direito sobre os ofícios atribuídos pelo rei; as que competiam ao Reino, com a tributação a recair directamente sobre os súbditos; as inovações que derivam do financiamento da defesa de Portugal na Monarquia⁶². A primeira celeuma ocorreu, como já referimos, em 1628, com a expedição de uma carta régia que impunha um empréstimo forçado para, durante seis anos, defender as colónias portuguesas sujeitas à cobiça de potências alheias⁶³. Esforço financeiro considerado estranho por um gentio que não via em Madrid a vontade necessária para lutar pelos interesses ultramarinos portugueses.

O motim popular das Maçarocas, ocorrido no Porto em 1629, foi o primeiro sinal concreto da insatisfação popular, uma revolta de cunho anti-fiscal que não preocupou sobremaneira as autoridades da Monarquia. De tal forma que, quando as Províncias Unidas ocuparam Pernambuco, em 1631, Madrid agravou ainda mais a situação fiscal, exigindo o montante necessário para equipar uma frota naval a enviar para o Brasil e o fornecimento de 500 mil cruzados⁶⁴. Criava-se, então, o imposto da «meia anata», que estipulava que todo o funcionário do Estado tinha de pagar um tributo à fazenda régia, quando fosse nomeado para o exercício de um cargo, correspondente a metade do seu salário anual. Este imposto envolvia, portanto, as classes privilegiadas, que viam fugir-lhes as isenções fiscais que a condição social garantia. A própria burguesia mercantil, tão ciosa das perspectivas de lucro que a União Dinástica permitia, não escapou ao longo braço fiscal de Madrid. Efectivamente, em 4 de Agosto de 1631, foi criado o «Estanque do Sal», produto que o Estado monopolizou, obrigando os mercadores a comercializá-lo internamente, sujeitando-os a entregar ao Estado quantidades até um terço da produção.

⁶² Jean-Frédéric Schaub, *ob. cit.*, p. 80.

⁶³ J. M. De Queiroz Veloso, “História Política”, *ob. cit.*, vol. V, p. 269.

⁶⁴ C. Monteiro e J. Marcadé, *A Península Ibérica no Século XVII*, Mem Martins, Publicações Europa-América, 2002., p. 196.

Subjugada comercialmente e espoliada de parte dos rendimentos, uma facção da burguesia comerciante solidariza-se com a insatisfação do povo e da nobreza, juntando-se-lhes na oposição. *“As exigências financeiras de Madrid foram tão mal recebidas como as perseguições da Inquisição que obrigaram numerosos burgueses ricos e Cristãos-Novos a fugir para o estrangeiro com os seus capitais”*⁶⁵.

A partir desta altura, as insatisfações fiscais, que se iam generalizando pelo país evoluíam para sentimentos anti-castelhanos, com uma oposição que, embora dispersa e sectária, se ia avolumando e concentrando.

Em 1635, são lançados dois impostos, a «Sisa», que subiu para 25%, correspondente a um aumento da subscrição do imposto sobre as transacções, e o «Real d'Água», que era um imposto municipal sobre a carne e o vinho, taxado anualmente de forma automática⁶⁶. Se a estes acrescentarmos a renda fixa que, nessa altura, recaiu nos patrimónios, entretanto inventariados, temos um «caldo de cultura» revolucionário que abalou a paciência da população de Norte a Sul de Portugal. Porém, as classes sociais não eram taxadas de igual forma, com algumas mais sobrecarregadas que outras, situação que influiu num divisionismo interno, dificultando uma oposição generalizada e unificada. Os povos queixavam-se da isenção de que gozavam os clérigos e dos privilégios fiscais que a nobreza detinha em relação a determinados impostos. Mas a verdade é que mesmo a nobreza e a própria Igreja sentiam que os seus direitos tradicionais e de casta estavam a ser beliscados, sentindo um desconforto inquietante⁶⁷.

Não há dúvida que o detonador dos protestos em larga escala foi o imposto «Real d'Água», tornado taxa automática sobre bens de consumo de primeira necessidade, agudizados pela tributação aos donatários de bens da coroa, compelidos a entregarem ¼ dos seus rendimentos. Em face da resistência aos inventários das fazendas do Reino e às dificuldades em fazer pagar os contribuintes, foi enviado para Lisboa um conjunto de nobres castelhanos para ocuparem postos militares-chave em apoio da Duquesa de Mântua, situação que piorou a conjuntura de insatisfação.

⁶⁵ **Idem**, p. 195.

⁶⁶ A esta nova carga tributária não será alheia o deflagrar do conflito entre a Monarquia e a França.

⁶⁷ João Francisco Marques, **A Parenética Portuguesa e a Restauração. 1640-1668**, volume I, Porto, Instituto Nacional de Investigação Científica, 1989, pp. 26-30.

No Verão de 1637 ocorrem graves motins na capital portuguesa. Quase ao mesmo tempo, em Évora, deflagrou uma revolta anti-fiscal em larga escala. Praticada em nome de um tal Manuelino, a revolta, de cariz eminentemente popular, agudizou-se e fugiu ao controlo das autoridades, sendo o corregedor da cidade e demais oficiais de justiça, impelidos a revogar as medidas fiscais tomadas, fugiram⁶⁸.

Os manifestos que os sublevados fizeram circular clamavam contra a política fiscal do rei hispânico e do seu homem de mão, o bispo de Porto, incitando os compatriotas à resistência civil⁶⁹. O vazio de poder, criado pela fuga do corregedor, animou as populações das regiões circundantes, estendendo-se as revoltas ao Alentejo e ao Algarve. O «comprimento de onda» da sublevação fiscal fez-se sentir também em Lisboa, Ribatejo e em algumas localidades minhotas, com a nobreza regional, parte do clero e o povo a bramarem em uníssono contra a ingerência financeira de Madrid⁷⁰.

Assim, exceptuando o interior Norte do País, onde a secular blindagem sócio-comunitária era de molde a ignorar as pretensões castelhanas, as intentonas ocorridas no centro-sul do País fugiam perigosamente ao controlo das autoridades. Em face da insuficiência de forças militares estacionadas em Lisboa e Badajoz para debelar a revolta Alentejana e Algarvia, Madrid recorreu aos exércitos da Cantábria, do Duque de Bejar, e da Andaluzia, do Duque de Medina Sidónia, cuja actuação sufocou as revoltas em sangue, abatendo-se a severidade repressiva fundamentalmente sobre os mentores e os instigadores das movimentações.

Logo que o duque de Olivares se tornou no valido de Filipe IV, ficou claro o seu interesse e empenho em guindar a Monarquia ao esplendor do tempo de Filipe II. Para isso, era não só necessário combater e abater os inimigos políticos dos habsburgos, como subjugar as tendências religiosas contrárias ao cristianismo romano. Para o efeito, urgia unificar num só corpo «castelhanizado» todos os domínios hispânicos europeus, particularmente os ibéricos, envolvendo-os no supremo desígnio universal de uma grande Hispânia. Dessa forma, a centralização pelo Estado dos recursos diplomáticos,

⁶⁸ António de Oliveira, **ob. cit.**, p. 284.

⁶⁹ António Martins Barrento, **Reflexões Sobre Temas Militares**, Lisboa, IAEM, 1991, p. 238.

⁷⁰ Veríssimo Serrão, **ob. cit.**, p. 29.

económicos e militares impunha-se, onde as especificidades de catalães, bascos, napolitanos, aragoneses ou portugueses não tinham cabimento.

Foi neste contexto que, a par da contínua sobrecarga fiscal que recaiu sobre o «mundo hispânico», surgiu a União de Armas, fórmula colocada em prática a partir de 1625-26, para organizar um exército permanente e unificado. Esse exército deveria ter um contingente permanente de 100 mil infantas, 10 mil cavalos e esquadras navais numerosas e bem equipadas, prontas a defenderem em tempo útil qualquer ponto costeiro, a transportar as tropas para os teatros de operações e a proteger as embarcações comerciais⁷¹.

Portugal não ficou imune às requisições militares castelhanas, cabendo-lhe a responsabilidade de contribuir com cerca de 6 000 soldados, preferencialmente para servirem em Itália (substituída mais tarde pela Catalunha)⁷². Porém, Olivares não encontrou grande receptividade a estas pretensões. Com o evoluir do tempo e da conjuntura europeia, tornou-se evidente para os lusitanos que a sua incorporação no grande exército hispânico interessava menos aos seus objectivos internos e sobremaneira à política externa castelhana. Como a convergência de objectivos eram diminuta, pois se a Flandres ou as Províncias Unidas eram importantes do ponto de vista económico para ambos, as questões relativas ao Mediterrâneo e à Europa central não capitavam qualquer tipo de vantagem, Portugal tornou-se pouco colaborante, imperando a «greve de zelo»⁷³.

Por isso, as tentativas de recrutamento feitas em Portugal contaram com a oposição dos responsáveis municipais. A falta de vontade em servir a coroa madrilena agravou-se a partir de 1635, quando milhares de soldados portugueses foram encaminhados para os Pirinéus, para ajudar a combater a França.

Os acontecimentos de Évora, de 1637, e a insuficiente colaboração portuguesa, levaram Filipe IV a mandar comparecer em Madrid, em 1638, os representantes da nobreza, dando-lhes a conhecer a criação da Junta de *Las Levas de Portugal*, cuja convocatória nas diversas regiões de Portugal era da sua responsabilidade. O passo seguinte consistiu na nomeação do Duque de

⁷¹ J. M. de Queiroz Veloso, “História Política”, **ob. cit.**, vol. V, p. 268.

⁷² John Lynch, **ob. cit.**, p. 137.

⁷³ Jorge Borges de Macedo, **ob. cit.**, p. 129.

Bragança como Governador das Armas de Portugal, cargo que o próprio procurou rejeitar. Se dúvidas haviam que Portugal, face às preocupações seccionistas castelhanas, deixava de contar como individualidade política de facto, estas medidas dissipavam-nas.

A unicidade Ibérica estava em marcha acelerada, algo que se tornaria irreversível se a Monarquia vencesse a França e a Guerra dos Trinta Anos. Porém, ao contrário do que acontecera com a geração de 1580, a de 1630-40 não se entusiasmava com o evoluir dos acontecimentos, onde a prática política e financeira de Olivares relativamente a Portugal não era bem vista, tendo-se esbatido grandemente os ganhos económicos e imperiais que a Monarquia prometera, situação que irritou os mercadores⁷⁴. Os crimes de «lesa-Tomar» passaram a nortear a justificação legitimista dos Portugueses, para quem uma Ibéria una se tornara indesejável. Em finais do decénio de 1630, a vontade emancipadora dos descendentes de Avis atingira um ponto sem retorno⁷⁵.

Como se não bastasse, a par do esvaziamento da autonomia político-administrativa de que gozava o País, a sangria que sofreu em braços armados foi «compensada» pela instalação de forças castelhanas em solo português e pela ocupação dos principais cargos de chefia militares por oficiais vindos de Madrid, destacando-se as fortalezas e a Corte. Acrescente-se a anarquia que vigorava na ordem pública, com Lisboa pejada de insegurança e criminalidade, as estradas do País sujeitas a salteadores, os lugares da raia em ambiente de conflito permanente, pois “*as omissões da justiça animavam a insolência dos poderosos e enfraqueciam a acção dos governos*”, com a vingança privada a tomar o lugar da Justiça, tornando-se os quadrilheiros impotentes no cumprimento da sua missão de garantir a ordem pública⁷⁶.

Não era fácil a vida do Portugal nostálgico. Desde a revolta de Évora que se sabia que a arraia-miúda estava saturada não só da fiscalidade como dos próprios castelhanos. Largos sectores da nobreza, especificamente a de segunda linha e de faixa etária mais jovem, passou a resistir, de tal forma que, tirando o alistamento militar nos exércitos expedicionários da Monarquia, deixara de contar como relevância social capaz de assumir cargos e exercer

⁷⁴ John Lynch,, **ob. cit.**, 1993, p. 137.

⁷⁵ João Francisco Marques, **ob. cit.**, pp. 30-32.

⁷⁶ António Ribeiro dos Santos, **O Estado e a Ordem Pública, as Instituições Militares Portuguesas**, Lisboa, ISCSP, 1999, pp. 39-41.

actividades importantes na administração pública, perdendo completamente o acesso aos centros de decisão do espaço comunitário. Se exceptuarmos os inquisidores e o alto clero, também os clérigos aquiesceram no apoio ao rei Filipe, dos quais as ordens monásticas dos franciscanos e dominicanos e os prelados de «aldeia» secundaram o clamor de insatisfação, a quem deu voz os jesuítas, principal veículo espiritual que conduziria à Restauração⁷⁷.

Por isso, o «Portugal de Avis» buscava ânimo, de novo, nas crenças messiânicas do sebastianismo, onde “(...) *nasce e avulta o rumor de que D. Sebastião não morrerá em África; mantinha-se encoberto; e voltaria ao reino para o retomar*”⁷⁸, profecias anunciadas por Bandarra para 1640. Do mesmo modo, enquanto os freires de Santa Cruz de Coimbra passavam a enaltecer a figura galvanizadora de Dom Afonso Henriques e o espírito patriota do resistente Dom António, os abades cistercienses de Alcobaça aconselhavam a leitura da epopeia camoniana Os Lusíadas como conforto moral e espiritual e redigiam a Monarquia Lusitana, obra grandiloquente que relembra a grandeza de Portugal, forjando ainda as célebres Actas das Cortes de Lamego, que justificariam a ilegitimidade da dinastia filipina⁷⁹.

Na verdade, em 1640 Portugal era uma Nação, por um lado, castrada pelo controlo político dos agentes de Castela e restringida moralmente aos preceitos do Santo ofício, por outro, subversiva em face das movimentações de alguns fidalgos e instigada a sair do estertor pelos elementos da Companhia de Jesus e alguns párocos.

Simultaneamente, o visível descontentamento e os movimentos em surdina que se verificavam em Portugal levaram a oposição interna e as autoridades castelhanas, por razões diferentes, a centrar a atenção na mesma figura, Dom João, Duque de Bragança. Para os primeiros, defensores do rompimento unilateral com a dinastia dos Filipes, o Duque representava a esperança de recuperação da dinastia portuguesa; para os segundos, conscientes dessa possibilidade, ele concentrava os principais receios de poder dar voz à vontade dos secessionistas. Por isso, cada qual procurou manobrar no sentido de ganhar a sua simpatia.

⁷⁷ Rodrigues Cavaleiro, **ob. cit.**, p. 21

⁷⁸ Franco Nogueira, **As Crises e os Homens**, Lisboa, Ática, 1971, p. 170.

⁷⁹ Veríssimo Serrão, **ob. cit.**, pp. 32-33.

5. A ACLAMAÇÃO DINÁSTICA

Constituída no início do século XIV, por descendentes da dupla Dom João I e Dom Nuno Álvares Pereira, a Casa de Bragança floresceu ao longo dos anos, cujos domínios territoriais, influência política, importância social e capacidade económica a guindaram ao estatuto de principal casa ducal de Portugal. Independentemente da existência de outros duques no Reino, a primazia dos titulares da Casa de Bragança era tal que assinavam simplesmente como «ho duque», levando a rainha Dona Catarina a considerar o Duque de Bragança como «o principal senhor deste reyno»⁸⁰. Exercendo preferencialmente um poder senhorial e praticando prudentemente, pelo menos a partir do século XVI, uma política de sã convivência com a coroa, os Bragança foram fortalecendo o seu estatuto, «povoando» os seus vastos domínios com uma extensa rede clientelar que, à custa da sua política de casamentos, atravessava as próprias fronteiras nacionais. Aquando da Restauração, Dom João, além de ser duque de Bragança, era-o também de Barcelos e Guimarães, marquês de Vila Viçosa e Conde de Ourém, Arraiolos, Neiva e Penafiel⁸¹ o que, conjugado com as vastas zonas circundantes que cada uma das casas senhoriais comportava, fazia dele o maior latifundiário do País e um dos maiores da Península Ibérica, abrangendo 80.000 «vassalos» e dependentes⁸². Detendo a inusitada prerrogativa de poder conferir nobreza⁸³ e de ter um representante directo em Lisboa e em Madrid, era no Paço Ducal de Vila Viçosa que o Duque habitualmente residia, servido por uma corte de fidalgos de cerca de 400 pessoas⁸⁴. Como é óbvio, a esfera de influência social exercida nos seus termos, principalmente no Alentejo, era imenso, não sendo discipiente as suas potencialidades de recrutamento militar.

O estatuto ímpar que a Casa de Bragança angariou no Reino seria de molde a inquietar o poder central, tornando os duques putativos candidatos ao trono, dada a genealogia régia, algo que se tornou claro após o desaparecimento de Dom Sebastião. Contudo, até 1640, a estratégia política

⁸⁰ Mafalda Soares da Cunha, **ob. cit.**, p. 18.

⁸¹ J. M. De Queiroz Veloso, “História Política”, **ob. cit.**, vol. V, p. 278.

⁸² C. Monteiro e J. Marcadé, **ob. cit.**, p. 199.

⁸³ Mafalda Soares da Cunha, **ob. cit.**, p. 61.

⁸⁴ **Idemibidem**, p. 199.

dominante na Casa foi sempre de conservação do seu estatuto e poder político, social e económico senhorial, evitando imiscuir-se na política régia, transparecendo nos duques um relativo alheamento às intrigas de corte⁸⁵. Talvez isso explique a acomodação da Duquesa de Bragança em 1580, que não afrontou sobremaneira a candidatura de Filipe II, e a aparente falta de vontade de Dom João em «capitanear» sem reservas o movimento que, em 1640, conduziu à Restauração.

Esta estratégia de conservação do poder senhorial e de contenção face ao evoluir da política nacional marcou a atitude dos Bragança durante os sessenta anos de União Dinástica. Mais do que afrontar ou condicionar a governação dos habsburgos hispânicos, os duques preocuparam-se mais em acompanhar de perto, de forma indirecta, a acção real. Se repararmos, nenhum Duque de Bragança exerceu as funções de vice-rei ou governador nesse período e nenhum fez parte do Conselho de Portugal junto do rei; no entanto, havia fidalgos da esfera íntima da Casa de Bragança nesses e noutros órgãos de decisão política⁸⁶. Como refere Mafalda Soares da Cunha, “(...) desde cedo a Casa de Bragança tinha criado canais de comunicação política entre Vila Viçosa e o centro político da monarquia dual”, existindo uma rede de informadores que mantinham o Duque a par da evolução política, processo que aumentou a partir de 1630⁸⁷. É evidente, portanto, que o Duque de Bragança tinha interesse pelo que se passava na órbita da corte hispânica.

Não adianta questionar se Dom João foi demasiado temeroso ou excessivamente prudente no assumir das responsabilidades que o País lhe exigiu; ou se, em face das suas renitências iniciais, os conjurados pensaram em oferecer a coroa ao seu filho, Dom Teodósio ou ao irmão, Dom Duarte⁸⁸; pensar-se que teria sido a mulher, Dona Luísa de Gusmão, a empurrá-lo para o trono ou que necessitou que fosse Deus a conduzi-lo a Lisboa, é ainda mais desprovido de sentido. Na realidade, “A Casa de Bragança quase nunca tomou posições políticas aberta e publicamente”⁸⁹. No entanto, nunca deixou de perceber a conjuntura peninsular, medindo o pulsar dos constrangimentos

⁸⁵ **Idem**, pp. 552-554.

⁸⁶ Jean Frédéric Schaub, **ob. cit.**, pp. 63-65.

⁸⁷ Mafalda Soares da Cunha, **ob. cit.**, pp. 285-286.

⁸⁸ João Francisco Marques, **ob. cit.**, p. 32

⁸⁹ Mafalda Soares da Cunha, **ob. cit.**, p. 284

populares, ouvindo os anseios do descontentamento nobiliárquico ou dando esperança à pregação dos Jesuítas. A ponderação foi a atitude primordial do Duque, que soube acompanhar o evoluir dos acontecimentos internos e da conjuntura externa para, no momento certo, tomar conta dos destinos políticos do Reino, numa conduta algo contranatura à secular tradição da Casa de Bragança.

Na verdade, na lógica senhorial que a caracterizava desde a sua génese, a firme disposição de manter intocável as prerrogativas de um estatuto ímpar de que gozava no país e na vontade de não delapidar um só pedaço de poder em face de ambições reais que poderiam significar o fim de uma estrutura secular, está a explicação para os passos calculados que distinguiram o Duque de Bragança na sua ascensão ao poder; ele que, através da sua avó Catarina, tinha uma ligação ao Rei Dom João III, de quem era bisneto.

Potencialmente, Dom João de Bragança era um homem perigoso para a Monarquia, caso desse voz ao clamor anti-castelhano que, desde a revolta de Évora, se fazia sentir em Portugal. O Duque de Olivares sabia-o, apesar da ausência de simpatia manifestada em Vila Viçosa pelos revoltosos alentejanos. Mas, apesar de tudo, a popularidade transtagana do Duque de Bragança era imensa, onde a expectativa relativamente à sua pessoa era óbvia.

Aproveitando os acontecimentos eborenses, Olivares decidiu agir. Assim, em 1638, com o pretexto de um projecto de reforma administrativa de Portugal, o valido chamou a Madrid um grupo de personalidades representativas do tecido social português, composto por nobres, bispos, padres jesuítas e juristas, onde tomaram consciência da possibilidade de Portugal perder o estatuto de Reino, ficando reduzida a província no contexto ibérico. Depois, Olivares fez saber que pretendia de Lisboa o concurso de um contingente de Cavalaria, que os Açores organizassem e enviassem para a Corunha terços de Infantaria, que no país fossem constituídos quatro regimentos à base de voluntários e de contingentes seleccionados, que os navios de guerra lusitanos incorporassem as esquadras navais hispânicas e que o próprio Duque de Bragança recrutasse, equipasse e enviasse para Castela um milhar de homens dos seus domínios⁹⁰.

⁹⁰ J. M. De Queiroz Veloso, “História Política”, **ob. cit.**, vol. V, p. 277.

Tornava-se evidente que mais do que obter a participação militar portuguesa nas acções bélicas castelhanas, estava subjacente a ideia velada de sangrar militarmente Portugal, retirando-lhe a possibilidade de qualquer resistência armada. Para afastar o Duque de Bragança do País, foi-lhe oferecido o vice-reinado de Nápoles, que recusou; em 1639, Olivares nomeou o Governador das Armas de Portugal, procurando desta forma não só controlar a Casa de Bragança, como testar a lealdade do Duque⁹¹. Contudo, jamais Olivares conseguiu ganhar a simpatia da mais importante família portuguesa; cioso do estatuto dos seus domínios ducais, Dom João não se deixou cair na órbita da influência de Filipe IV⁹².

A situação interna portuguesa ia agravando a insatisfação popular e diminuindo a vontade de cooperação com as autoridades de Madrid de largas franjas das elites nacionais. Três acontecimentos agudizariam a conjuntura anti-castelhana que, em anos sucessivos, deu ânimo acrescido aos opositores do regime: a intervenção insidiosa em Portugal por parte de Richelieu, a partir de 1638, a derrota naval castelhana ante a frota das províncias Unidas, na Batalha das Dunas, em 1639, e a sublevação da Catalunha, em 1640.

A partir do momento que, em 1635, a França formalizou a declaração de guerra à Monarquia Hispânica, objectivando o abatimento do ramo habsburgo de Madrid, a situação portuguesa, como de resto a catalã, assumiu uma relevância incontornável para Richelieu. Consciente que a faixa costeira ocidental da península vivia momentos tumultuosos, particularmente depois do sucedido no Sul de Portugal, em 1637, o cardeal francês procurou manobrar em causa própria a insurreição. Espartilhar o poder peninsular, agudizando os constrangimentos internos da Monarquia, passou a constituir o desígnio francês no interior da península Ibérica.

Os conjurados eram os interlocutores naturais das promessas de apoio insurreccional que eram transmitidas pelos emissários franceses. Foi um tal de Tillac e, principalmente, Saint Pé, quem procuravam captar a atenção dos instigadores anti-castelhanos para a causa e o apoio que Richelieu prometia aos movimentos nacionalistas. Em 1638, Saint Pé que, de 1617 a 1622,

⁹¹ João Affonso Corte-Real, **O Rei D. João IV na Restauração de Portugal**, Tipografia Inglesa, Lisboa, 1941, p. 11.

⁹² Jean Frédéric Schaub, **ob. cit.**, pp. 66-67.

exercera funções consulares em Portugal, recebeu instruções para se dirigir aos conspiradores lusitanos, exortando-os à revolta, dando conhecimento ao próprio Duque de Bragança das pretensões francesas⁹³.

Para o efeito, foram apresentadas algumas modalidades de apoio, que consistiam: na conquista de todos os fortes que defendem a entrada do Tejo; no envio de um forte contingente militar, constituído à base de infantaria e cavalaria e 50 navios de guerra, que coadjuvava os portugueses na obtenção da tão desejada independência; no auxílio posterior para incursões em território da Monarquia, caso os portugueses entendessem estender os seus territórios para lá das fronteiras terrestres⁹⁴.

O envolvimento da França na Guerra dos Trinta Anos favorecia claramente a margem de manobra dos conjurados, que se aproveitaram da situação, não negando a importância que, no momento decisivo, o auxílio francês representaria. Mas não era ainda chegada a hora de avançar. Somente em Novembro de 1640, quando outros factores se conjugaram, é que os conjurados contactaram, de novo, Saint Pé, dando-lhe conta que o golpe estava em marcha e solicitando a prometida ajuda de Paris, mas nos moldes que os próprios entendiam mais ajustadas para o momento. Como escreveu o Padre Gregório de Almeida, ao Duque de Bragança “*grandes ajudas lhe ofereceu um poderoso príncipe, das quais então não quis lançar mão*”⁹⁵. De facto, Dom João IV reservou para si a decisão da «hora H» e o *modus operandi*, aproveitando os auxílios externos de acordo com as perspectivas e os objectivos internos.

Em 1639, a Monarquia estava a sentir dificuldades em sustentar a estratégia militar terrestre para, a partir da Bélgica, abater o exército das Províncias Unidas. O problema principal consistia em fazer chegar ao território flamengo os contingentes e o material de guerra necessários, porquanto a França entravava o regular escoamento das linhas de comunicações terrestres via Madrid-Flandres. Canalizar os recursos da Catalunha, por mar, para Génova e daqui encaminhá-los através da Sabóia, do Franco-Condado e da

⁹³ Rodrigues Cavaleiro, **ob. cit.**, p. 33.

⁹⁴ J. M. De Queiroz Veloso, “História Política”, **ob. cit.**, vol. V, pp. 274-275.

⁹⁵ Gregório de Almeida, **Restauração de Portugal Prodigiosa**, 2ª Parte, Lisboa, 1753, Capítulo I.

Lorena para os Países Baixos, era uma alternativa, mas, no entanto, era um percurso bastante moroso e não esconjurava, de todo, a oposição francesa⁹⁶.

O recurso ao Canal da Mancha como via para alimentar os exércitos flamengos da Monarquia acabou por ser a solução de recurso, não isenta de riscos, porquanto a armada filipina não controlava esse espaço, onde campeavam as frotas das Províncias Unidas, da Inglaterra e da França. Em Agosto, uma forte armada hispânica constituída por 57 navios, 8 mil marinheiros e artilheiros e 8 mil soldados rumaram para a Mancha, procurando atingir a Bélgica⁹⁷.

No mês seguinte, a armada, comandada por Oquendo, fundeou nas Dunas, sentindo, desde então, a pressão da frota holandesa do almirante Tromp. Necessitando de pólvora e de materiais de construção para rumar até Dunquerque, Oquendo viu a Inglaterra negar esses recursos, que argumentou com a sua postura neutral no conflito; ao invés do adversário, que facilmente obteve auxílio semelhante junto dos franceses. Assim, de Setembro até finais de Outubro, feriu-se a Batalha Naval das Dunas, onde o almirante Stromp, possuindo uma frota naval mais ligeira, flexível e letal, face aos pesados galeões da Monarquia, e contando com o auxílio declarado da França e o apoio velado da Inglaterra, destruiu a esquadra hispânica⁹⁸, onde a Monarquia perdeu 29 navios, cerca de 6000 homens e, definitivamente, a capacidade dissuasora da sua marinha de guerra⁹⁹.

O facto de nessa aventura se terem incluído contingentes militares de envergadura considerável e alguns galeões portugueses, habitualmente estacionados na capital portuguesa, onde somente permaneceram cerca de meio milhar de homens, acabaria por facilitar a acção desencadeada em 1640 pelos conjurados portugueses, pois enfrentaram uma resistência diminuta. Realmente, a Batalha das Dunas, ainda que indirectamente, foi um dos acontecimentos que permitiu o sucesso do Golpe de Estado de 1º de Dezembro, privando a Duquesa de Mântua e o secretário Miguel de

⁹⁶ Saturnino Monteiro, **ob. cit.**, p. 167.

⁹⁷ **Idemibidem**, pp. 167-168.

⁹⁸ Carlos Selvagem, **ob. cit.**, p. 375.

⁹⁹ Saturnino Monteiro, **ob. cit.**, p. 181.

Vasconcelos de uma guarnição militar que, em Lisboa, permitisse à Monarquia sustentar o poder¹⁰⁰.

O acontecimento decisivo que impeliu os conjurados à acção e tornou irreversível o movimento que conduziria à Restauração da soberania portuguesa foi a sublevação da Catalunha, ocorrida em Junho de 1640.

À semelhança de Portugal, a Catalunha era uma das regiões problemáticas da Monarquia na Península, onde o espírito autonomista perdurava. Situada no extremo oriental da Península Ibérica, confinando com o território francês e compreendendo o Rossilhão, a Catalunha e as elites residentes mereciam da corte de Madrid uma atenção permanente, onde se procurava uma coabitação solidária. Numa região eminentemente rural e deficientemente povoada, onde a autonomia estava centrada numa estrutura político-administrativa algo arcaica, as classes dirigentes, sendo muito ciosas dos seus direitos adquiridos, procuravam manter afastadas excessivas ingerências por parte da coroa, garantindo a esta, em contrapartida, a estabilidade da região.

Mas a Catalunha não escapou à intenção de Olivares unificar em pleno a Península, com as tributações e a União de Armas a chegarem a Barcelona. A questão catalã iniciou-se verdadeiramente com as Cortes de Barcelona de 1626, quando Filipe IV aí viu ser-lhe negada uma contribuição de 3.300.000 ducados, abandonando-as irritado¹⁰¹, acusando o Principado de não contribuir para solvência do erário régio e do esforço de guerra da Monarquia¹⁰².

Contudo, apesar de ciosa da sua língua, leis, história e instituições próprias, a oligarquia de Barcelona, apesar de irredutível na salvaguarda dos seus privilégios, estava determinada em evitar rupturas com Filipe IV, apesar da diversidade catalã ser um óbice para as autoridades castelhanas¹⁰³.

Era evidente o mal-estar, que se agravaria, a partir de 1635, com o estalar da guerra franco-hispânica. Como sabemos, o Rossilhão constituía para Richelieu um objectivo estratégico de primeira grandeza, sendo visto como o limite ocidental das fronteiras naturais da França. Consequentemente, tropas

¹⁰⁰ Jonh Lynch, **ob. cit.**, p. 141. A debilidade naval da Monarquia no Atlântico foi agravada em Janeiro do ano seguinte, quando uma frota naval combinada luso-hispânica foi repelida pelos holandeses na Batalha de Paraíba, em Pernambuco.

¹⁰¹ Esta recusa foi uma das razões para Filipe IV recusar a convocação de Cortes em Portugal aquando do lançamento de taxas tributárias.

¹⁰² António Domingues Ortiz. “Los Reyes Católicos y los Austrias”, **História de España**, Direcção de Miguel Artola, vol. 3, Madrid, Alianza Editorial AS, 1988., p. 315.

¹⁰³ J. H. Elliott, **España y su Mundo 1500-1700**, Madrid, Alianza Editorial, 1991, p. 95.

francesas foram encaminhadas para a região, onde tentou a conquista territorial e o enfraquecimento da ameaça castelhana a partir dessa zona. Como resposta, Madrid mobilizou um contingente militar catalão que atingiu os 12 mil homens¹⁰⁴, a que se juntaram, em toda a região, efectivos castelhanos, aragoneses e napolitanos. A Catalunha transformou-se num imenso aquartelamento e numa base de operações militares.

Em 1638, Olivares tomou pessoalmente conta da condução das operações militares, encabeçando a defesa de Fontarrabia, o que não impediu que os franceses tomassem a importante Fortaleza de Salses, «testa-de-ponte» imprescindível para invadir a região¹⁰⁵. A inépcia e a falta de cooperação dos catalães foram apontadas pelo valido castelhano como responsáveis pelo desaire¹⁰⁶. Como represália, a Catalunha tornou-se numa região proscrita para a Monarquia, a nobreza foi, a contra-gosto, mobilizada, os cidadãos foram suplementarmente taxados pela coroa para prover a defesa militar e o aprovisionamento e alojamento dos exércitos aí instalados passaram a ser responsabilidade local¹⁰⁷.

A rudeza e a indisciplina das tropas não autóctones chocaram com a falta de cooperação das populações locais, que passaram a ser confrontadas com a ocupação à força das habitações, o usufruto dos bens alimentares, as violações e os assassinatos. Enfim, a Catalunha caía na desordem e era sujeita ao saque pelos efectivos militares da própria monarquia.

Em finais de Abril de 1640, os habitantes de Santa Coloma de Farnés lincharam os comissários de guerra responsáveis pelo alojamento dos *tercios* que iam para o Rossilhão. A desordem instalou-se, com os *tercios* reais a reprimirem brutalmente, no mês seguinte, a sublevação¹⁰⁸. Contudo, em 7 de Junho, dia de *Corpus Christi*, os camponeses revoltaram-se, irrompendo em bandos furiosos em Barcelona. Esta revolta culminou com o assassinato do vice-rei, o conde de Santa Coloma¹⁰⁹.

¹⁰⁴ António Domingues Ortiz, **ob. cit.**, p. 315.

¹⁰⁵ C. Monteiro e J. Marcadé, **ob. cit.**, p. 127.

¹⁰⁶ A conquista de Salses pelos franceses forneceu a Olivares a ocasião para forçar a participação catalã na guerra e de propiciar o seu interesse pelos objectivos da Monarquia: Ricardo Garcia Cárcel, **História de Cataluña, Siglos XVI-XVII, la Trayectoria Histórica**, Barcelona, Ediciones Ariel AS, 1985, p. 144.

¹⁰⁷ C. Monteiro e J. Marcadé, **ob. cit.**, p. 128.

¹⁰⁸ **Idem ibidem**, p. 128.

¹⁰⁹ Ricardo Garcia Cárcel, **ob. cit.**, p. 150.

A partir desse momento, a situação ficou perigosamente descontrolada, com motins generalizados. Madrid, ciente que a revolta era eminentemente popular e de cunho social, manobrou junto do Conselho dos Cem de Barcelona, procurando apaziguar a situação. Ficando numa situação delicada entre a intransigência de Olivares e o clamor popular, a aristocracia acabou por abraçar a causa popular, com o clero regional, ferozmente anti-castelhano, a enquadrar a acção insurreccional, liderada pelo cónego de Urgel, Pau Claris¹¹⁰. Exasperado, Olivares afirmou, perante Filipe IV: *“tengo por el primer negocio de todos, hoy, la reducción de Cataluña a la obediencia de vuestra Magestad. El primer negocio y el mayor es ablandar a Cataluña”*¹¹¹.

Atento aos acontecimentos que grassavam na Catalunha, Richelieu tratou de manifestar aos revoltosos a simpatia de Paris pela sua causa, disponibilizando apoios financeiros e militares. Em face do previsível contingente militar que Madrid enviaria para a região para sufocar a revolta catalã, a Assembleia de Barcelona aceitou a ajuda militar francesa, em 24 de Setembro.

De facto, um exército castelhano, comandado pelo marquês de Los Velez, investiu, marchou de Valência em direcção a Tortosa, apoderando-se de Tarragona nas vésperas do dia de Natal. No entanto, seria derrotado às portas de Barcelona por um contingente francês que, após a expulsão das tropas reais de Perpignan, ocupou o Rossilhão¹¹².

A Monarquia não só perdia o controlo de uma região chave, tampão da pressão militar francesa como, pela primeira vez, conhecia a guerra no interior das fronteiras peninsulares. Para agravar a situação, na altura em que o marquês de Velez era derrotado, no outro extremo da Península, ocorria a Aclamação de Dom João IV, acontecimento que animou sobremaneira os catalães.

O que Madrid pensara ser um movimento insidioso, susceptível de ser rapidamente anulado, tornou-se numa frente de guerra interna, agravada pela

¹¹⁰ J. H. Elliott, *España y su Mundo 1500-1700*, ob. cit., p. 119.

¹¹¹ Ricardo Garcia Cárcel, *ob. cit.*, p. 150.

¹¹² Agustín Blánques Fraile, *ob. cit.*, p.352.

ocupação do Rossilhão pela França, posicionada entre Aragão e a Catalunha¹¹³.

Em 23 de Janeiro de 1641, a Catalunha assumiu o estatuto de República e colocou-se sobre a protecção de Luís XIII, a quem outorgou o título de Conde de Barcelona, assumindo a França o domínio pleno de todo o território a partir de 1642. Decisão contraproducente para a Catalunha, pois ao abdicar da condução directa dos seus destinos, permitiu à França que a utilizasse como trunfo diplomático na conjuntura de guerra.

Para Portugal, a revolta da Catalunha, mais que um motivo, constituiu o momento que impeliu os conjurados à Restauração¹¹⁴, aproveitando a maior atenção que Madrid passou a dar aos acontecimentos de Barcelona. Além disso, a sociedade portuguesa, nobreza incluída, era impelida a cooperar com os *tercios* de Madrid no combate aos catalães, mostrando a urgência de pôr em acção o golpe projectado em Lisboa.

Definitivamente, as classes superiores portuguesas entenderam que a incapacidade naval castelhana em defender as terras lusas além-mar, o declínio da supremacia hispânica na política europeia e a minoridade a que foi votado o seu estatuto político-social, obrigava a repensar as vantagens da União Ibérica¹¹⁵. Além disso, sabia-se que o povo não deixaria de aderir à Restauração, depois dos tumultos que, a partir de Évora, abanaram o país rural, saturado da pressão fiscal.

A convocação dos nobres portugueses para o teatro de operações da Catalunha e o convite de Filipe IV, dirigido ao Duque de Bragança, para comparecer em Madrid, precipitaram os acontecimentos.

A alta nobreza, representada por Antão de Almada e a fidalguia de menor condição social, com João Pinto Ribeiro à cabeça, aceleraram os preparativos; os teólogos da Companhia de Jesus, animados por um espírito anti-castelhano e imbuídos de um carácter messiânico, trataram de animar os espíritos nacionais para a Nova Dinastia, justificando-a juridicamente¹¹⁶; o alto clero, classe pouco entusiasmada com o que se congregava, tinha no arcebispo de

¹¹³ António Domingues Ortiz, **ob. cit.**, p. 320.

¹¹⁴ John Lynch, **ob. cit.**, p. 137.

¹¹⁵ António Domingues Ortiz, **ob. cit.**, p. 316.

¹¹⁶ Gravitando à volta do Duque, foram também os jesuítas que lhe vaticinaram um papel «sebastiânico», anunciando-lhe a vinda do encoberto, crença mística a que os nacionais se agarravam.

Lisboa, D. Rodrigo da Cunha, o seu lídimo representante; o padre Nicolau da Maia fomentou a revolta no povo e no baixo clero, servindo como elo de ligação com a burguesia financeira de Lisboa e a Casa dos Vinte Quatro; Dom Luís da Cunha obteve para Dom João a adesão da praça de Elvas, garantia máxima da defesa fronteiriça; Dona Filipa de Vilhena e D. Mariana de Lencastre preparavam as mulheres portuguesas, incitando ainda os seus filhos à luta¹¹⁷.

Ao mesmo tempo que Madrid desconfiava que algo se preparava em Lisboa, embora não tivesse plena consciência da amplitude da oposição, da parte dos conjurados sabia-se das dificuldades que a independência comportava. Muitos nobres, distinguidos ao longo dos anos pelos Filipes, eram assumidamente pró-castelhanos; grande parte do alto clero, com destaque para os dirigentes da Inquisição, opunha-se ao movimento; os apoios externos não eram claros, onde as nossas colónias jogavam a desfavor, dadas as intenções dos inimigos da Monarquia; e não havia um braço armado organizado que favorecesse um levantamento nacional.

A decisão definitiva de Aclamação da Dinastia Nova foi deliberada em 12 de Outubro de 1640, numa assembleia realizada em casa de Antão de Almada; o Duque de Bragança deu o assentimento para golpe através de uma carta que chegou aos conjurados em 21 de Novembro, quatro dias depois teve lugar a última e decisiva reunião¹¹⁸.

A conspiração, que desembocou em golpe de Estado, teve lugar na manhã de 1 de Dezembro de 1640, perpetrado por um conjunto de fidalgos. Céleres, acometeram contra o Paço da Ribeira, sede do governo castelhano em Portugal, onde debelaram a oposição da guarda alemã, a Duquesa de Mântua foi detida e enviada para o Mosteiro de Xabregas e Miguel de Vasconcelos defenestrado. No imediato, a guarnição castelhana do castelo de S. Jorge foi obrigada a render-se, o mesmo acontecendo à da Torre de Belém e restantes fortalezas marítimas situadas na linha do Tejo¹¹⁹. No dia 3 de Dezembro, Dom João chegou a Lisboa, sendo formalmente aclamado rei de Portugal no dia 15,

¹¹⁷ Grande parte dos conjurados tinha ligações afectivas ou serviam a Casa de Bragança, não admirando que as Casas Ducais rivais no Reino, como as de Aveiro, Caminha ou Sabugal tivessem marcado presença nas conjuras contra Dom João IV.

¹¹⁸ João Affonso Corte-Real, **O Rei D. João IV na Restauração de Portugal**, Tipografia Inglesa, Lisboa, 1941. p. 8.

¹¹⁹ No castelo de S. Jorge havia 500 soldados, estando outros tantos dispersos pelas fortalezas da cidade, acrescentando-se as embarcações ancoradas no Tejo, em número reduzido.

em cerimónia realizada no Terreiro do Paço. Como frisa Schaub, “a *dimensão miraculosa da Restauração reside inteiramente no seu carácter definitivo*”¹²⁰. O povo, esse, aderiu espontaneamente, mas só após o sucesso do golpe, pois a memória da repressão ocorrida em Évora não era de molde a um impulso emocional sem garantias de sucesso. Se, quase, sem excepção, a Restauração foi de imediato acolhida em todo o território português e nas possessões ultramarinas, já grande parte dos nobres que estavam junto da corte de Madrid, apanhados de surpresa, permaneceram nos seus postos¹²¹.

A notícia da Restauração Portuguesa chegou a Madrid em 6 de Dezembro, sendo recebida com alguma displicência por Olivares. De tal forma, que este terá dito a Filipe IV que o acto de loucura do Duque de Bragança permitiria à Coroa ganhar um ducado e doze milhões¹²².

Olivares desvalorizou a importância geopolítica de Portugal para o desenvolvimento da política europeia e ultramarina da Monarquia Hispânica¹²³, apesar de estar consciente do seu valor. O próprio Olivares reconheceu que “*los reinos (...) de Portugal son, sin duda, de lo mejor que hay en España, así por la fertilidad de la tierra en algunas partes como por la disposición de las otras para la mercancía com los puertos excelentes que hay en aquellos reinos; son abundantes de gente y por la disposición dicha (...)*”¹²⁴.

Porém, para o valido, na Península, a questão catalã era considerada de maior importância, tratando-a como uma questão pessoal, pelo que a seu tempo se resolveria a portuguesa. Na verdade, enquanto a Catalunha, volvidos doze anos, regressaria à soberania hispânica, Portugal jamais seria recuperado. Para esta situação tinha alertado, em vão, a experiência ministerial do Conde de Castrillo, propondo “*pasar luego a lo de Portugal com todas estas armas de Cataluña y procurar matar aquel fuego antes que se encienda más*”¹²⁵, porque acreditava que a Catalunha podia ser recuperada pela via diplomática,

¹²⁰ Jean Frédéric Schaub, **ob. cit.**, p. 97.

¹²¹ Contudo, houve elementos que regressaram a Portugal, colocando-se ao serviço de Dom João IV.

¹²² Agustín Blánques Fraile, **ob. cit.**, p. 354. Mas houve quem se inquietasse, como o secretário do Conselho da Flandres, Jacques de Brecht, que alertou para a possibilidade de o acto de loucura do Duque de Bragança ser fundamentado por garantias recebidas do exterior: J. H. Elliot, **El Conde-Duque de Olivares**, Barcelona, Editorial Crítica, 6ª Edição, Novembro de 1991, pp. 579-580.

¹²³ Josefina Castilla Soto, **Don Juan José de Austria - Hijo Bastardo de Filipe IV: au Labor Política y Militar**, Madrid, Universidad Nacional de Educación a Distancia, 1992, p. 155.

¹²⁴ Gregorio Marañón, **El Conde-Duque de Olivares (la Pasión de Mandar)**, Madrid, 1980, p. 441.

¹²⁵ J. H. Elliot, **El Conde-Duque de Olivares**, **ob. cit.**, p. 584.

enquanto que Portugal, por ser um Estado com uma dignidade individualizada, só a prova das armas o podia alcançar.

Seja como for, de Dezembro de 1640 até 1652, a Península Ibérica tornou-se tripartida¹²⁶, reassumindo a sua natureza bipolar a partir desta data.

¹²⁶ Rafael Valladares, **La Rebelión de Portugal. 1640-1680. Guerra, Conflicto y Poderes en la Monarquía Hispánica**, Valladolid, Junta de Castilla y León, 1998, p. 31.

6. CONCLUSÃO

Por que foi, então, possível o 1º de Dezembro?

Percepcionando o período da União Ibérica, aventamos que as causas, as motivações e a oportunidade entroncam na errática política da Monarquia Hispânica no que ao Espaço Ibérico diz respeito, a saber:

Causas: O “crime” de lesa Tomar por Madrid, de que destacamos a ocupação de cargos da Administração Pública e Militares por membros não portugueses ou mal quistos por estes; a concessão do Vice-Reinado a não membros da realeza hispânica (Cristóvão de Moura); A Lei das Armas tributação extraordinária sem anuência de Cortes; a reduzida influência que, crescentemente, a nobreza autóctone teve nos assuntos internos da Monarquia e os relativos à condução da política interna e externa portuguesa. Tratam-se de causas políticas que marginalizaram, sobretudo, a nobreza;

A indisponibilidade de Castela lutar pelos interesses portugueses no Oriente e a incapacidade revelada face aos do Ocidente, relevam causas económicas, territoriais, míticas e religiosas que indispôs a burguesia e o Clero evangelizador;

Por fim temos as causas financeiras, decorrentes da excessiva tributação de impostos a que o tecido social português foi sucessivamente sujeito, que originou revoltas, com destaque para a de Évora, agudizando o Povo.

Estavam lançados, assim, os três principais temas que fomentaram o anti-castelhanismo em Portugal, aglutinador dos três estratos sociais.

Motivações: a acção insidiosa de Richelieu que, a partir dos acontecimentos de Évora (janela de oportunidade) e através dos seus agentes instigou a nobreza a refutar a suserania castelhana, mediante promessas de apoio político e ajudas financeiras e militares (1638);

A derrota naval na Batalha das Dunas da frota hispânica de Oquendo, ante a das Províncias Unidas de Stromp, que originou o abatimento do poder naval da Monarquia. Convém lembrar que a frota de Oquendo, quando não estava em operações, fundeava, por norma, no porto de Lisboa, principalmente durante o Inverno. Tal situação anulou, no 1º de Dezembro, a presença dissuasora desse meio armado em Portugal:

A Oportunidade: a Insurreição da Catalunha (Jun 1640), porque impeliu Olivares a recrutar soldados e nobres em Portugal para combater na frente catalã e desviou a atenção do Poder Central para um problema interno no “outro lado” da Península.

E, assim, constituindo o 1º de Dezembro um facto consumado e após 27 anos de “batalhas” diplomáticas e uma estratégia militar coerente Portugal repôs, de Jure, a individualidade do seu espaço territorial e sustentou a soberania, assente na funcionalidade geopolítica dos dois factores de poder mais imutáveis e importantes, o geográfico (traçado fronteiriço metropolitano reconhecido internacionalmente e o poder funcional das possessões atlânticas) e o cultural (traduzido no Poder da Nação).

Estrategicamente, durante esse longo período de quase três decénios, prevaleceu a correcta hierarquização dos objectivos (metrópole e Brasil), a análise correcta das ameaças (Monarquia Hispânica e Províncias Unidas) e os meios utilizados, traduzidos em «manobras» diplomáticas consubstanciadas no apoio das potências que, em cada momento, mais garantias davam de se interessarem pelos interesses de Portugal.